



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3035 – Terça-feira, 29 de Maio de 2007

Prefeitura anuncia ações emergenciais no Postão da Cruzeiro

As medidas emergenciais e o projeto de reforma e ampliação do Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs) foram apresentados ontem. O encontro contou com a participação de servidores, usuários, integrantes da Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores e secretários do governo. Um grupo de trabalho integrado por secretarias e órgãos da prefeitura já está trabalhando para a reestruturação e adoção de ações imediatas.

Entre as medidas, estão o diagnóstico imediato e a reposição de material, revisão horária da higienização das salas, separação de enfermarias de adultos e sala de triagem por sexo, separação e redimensionamento de enfermarias, adequação da área de repouso médico, camas e colchões para a área de internação psiquiátrica, conserto e manutenção de equipamentos de cozinha e encaminhamento de demandas não-urgentes para Unidades Básicas de Saúde (UBS). A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estima que a aplicação de R\$ 100 mil em obras e compras de equipamentos poderá resolver os problemas emergenciais.

O prefeito reafirmou a disposição de não fechar o Postão, dando continuidade à prestação de serviços à comunidade e promover, além de melhorias na infra-estrutura, a reformulação de procedimentos, respeitando o Conselho Regional de Medicina, ouvindo a comunidade e os funcio-

nários. Com a integração de três servidores pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) para atuarem junto à direção, será elaborado um modelo que dê mais eficiência à gestão.

Ações emergenciais para iluminação, limpeza, esgotamento sanitário, higienização dos espaços e segurança já estão em execução pela força tarefa da prefeitura. Cerca de R\$ 435 mil foram destinados à implantação das novas redes elétrica e de telefonia. A oferta de leitos do setor psiquiátrico em outros hospitais da Capital está sendo negociada com junto ao governo estadual.



A reforma do Pacs está orçada em mais de R\$ 6 milhões

Obras de reforma e ampliação

Elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), o projeto tem como objetivo promover a funcionalidade e procedimentos mais adequados ao atendimento médico e da população. Depois de debatida e aprovada por servidores, usuários, entidades e Comissão de Saúde, a proposta será encaminhada à Agência Nacional de Vigilância em Saúde (Anvisa). A reforma completa do Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul está orçada em mais de R\$ 6 milhões e deverá contar com recursos do Qualisus, do Ministério da Saúde e mais R\$ 1,4 milhão em recursos municipais.

A área atual de 3.946 metros quadrados será estendida para 4.878 metros, ampliando em 23% o espaço. Serão

reformuladas as áreas de recepção e central de marcação de consultas e construída uma nova cozinha. Com as obras, serão modificados os sistemas de chegada das ambulâncias e encaminhamento para os setores de atendimento, os procedimentos no setor de observação pediátrica e adulta, o posto de atendimento no setor de saúde mental será centralizado e criados vestiário e banheiro único para enfermagem. Também está incluída a adequação do setor de isolamento e a expansão e realocação do complexo de preparação de alimentos (cozinha geral, dietética e lactário). Projetos estrutural, elétrico, de gases medicinais, de prevenção de incêndio e ar-condicionado também foram elaborados e serão submetidos à Agência Nacional de Vigilância em Saúde (Anvisa).

Audiência Pública do Plano Diretor continua sábado

A audiência pública para definir as propostas de alteração no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) terá continuidade no próximo sábado, 2 de junho. Na reunião de sábado, foram credenciadas 1773 pessoas e apreciadas 107 propostas, todas as dos Grupos de Trabalho 1 (Projetos Especiais) e 2 (Malha Viária), e iniciada a apresentação do Grupo 3 (Plano Regulador).

No próximo sábado, participam aqueles que se credenciaram na primeira etapa da votação. Além da continuidade do Plano Regulador, serão votadas as sugestões dos grupos 4 (Compatibilidade com o Estatuto da Cidade) e 5 (Alturas e Áreas de Interesse Cultural). Além dessas, entram na pauta as propostas que não se encaixam em nenhum dos gru-

pos estipulados para o processo de revisão do PDDUA. A Procempa vai transmitir o encontro via Internet.

Participação

As 454 sugestões receberam parecer dos técnicos da secretaria e as análises dividiram as propostas entre as que serão votadas e as que, por motivos técnicos ou jurídicos, não se enquadram no trabalho de revisão do PDDUA. O sistema de votação apresenta o texto da lei vigente, a proposta da prefeitura - quando existe - e a sugestão da comunidade. Cada texto da comunidade é defendido por um período de três minutos e os presentes definem a proposta que será incluída no anteprojeto.

Hoje na Prefeitura

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - Assembléia na região Eixo Baltazar, às 19h no Centro Humanístico Vida, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132.

EDUCAÇÃO - Professores de educação especial que atendem Educação Infantil e Salas de Integração e Recurso (SIR) da Secretaria Municipal de Educação (Smed) participam hoje, 29, de formação sobre Tecnologia Assistiva (uso de recursos de baixa e alta tecnologia). A atividade ocorrerá no auditório da Faders (rua Duque de Caxias, 411).

CULTURA - Projeto Nós da Noite traz Jorginho Domingues. Há 36 anos na noite porto-alegrense, Jorginho apresenta um repertório com estilos variados, do samba-rock à bossa nova e do pop rock nacional ao reggae. O músico apresenta-se acompanhado de Sandro Berneira no baixo, a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307), com entrada franca. Informações: Coordenação de Música da SMC, telefone 3311.6942.

Projeto **Sons da Cidade** traz Carlos Cachoeira, Alemão Ronaldo e Luizinho Santos. O projeto reúne uma vez por mês diversos estilos musicais, com artistas profissionais, no palco do Teatro Renascença (Centro Municipal de Cultura), às 20h30.

O **14º Porto Alegre em Cena** recebe inscrições para espetáculos locais até quinta-feira, 31. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, que fica na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Dúvidas devem ser esclarecidas na sede do Em Cena, ou pelo telefone (51) 3235-2995.

CONSELHO TUTELAR - Candidatos que concorrem ao cargo de conselheiro tutelar participam, até sexta-feira, 1º de junho, de cursos de capacitação no auditório do Colégio Rosário (Praça Dom Sebastião, 2), das 18h30 às 22h30. A capacitação tem 80 horas/aula, dividida em quatro módulos de 20 horas. A promoção é da prefeitura, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Câmara Municipal.

CASA PRÓPRIA - Foi prorrogado até quinta-feira, 31, o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. Também estão abertas até o dia 15 de junho as inscrições para imóveis na zona Norte. São 860 imóveis, em dois empreendimentos na rua Juscelino Kubitschek. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

DIREITOS HUMANOS - Inscrições abertas para o Curso Básico para Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos, promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). A intenção é formar líderes comunitários que orientem a população sobre conceitos de direitos humanos e encaminhamentos em caso de violação de garantias civis, econômicas, políticas, sociais e culturais. Poderão participar do curso pessoas a partir de 16 anos. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na sede da SMDHSU (rua João Alfredo, 607, Cidade Baixa), das 9h30 às 12h e das 14h às 18h. Outras informações: (51) 3289-7019, 3289-7017 ou 3289-7049.

EXPOSIÇÃO - A série fotográfica "Sonhos Lúcidos", de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia *pinhole*, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.190, de 23 de maio de 2007.**

Denomina Rua Isidoro Bettio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5026, localizado no bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, fica denominado Rua Isidoro Bettio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5026, localizado no bairro Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

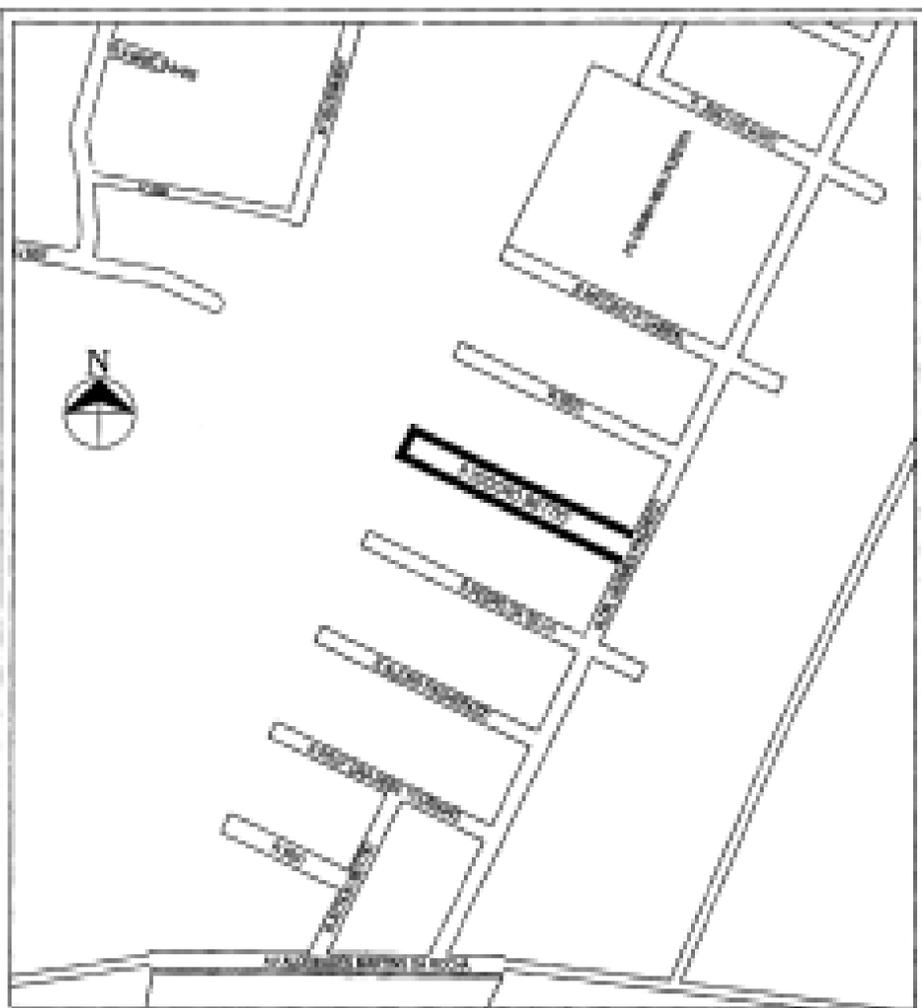
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.191, de 23 de maio de 2007.**

Denomina Rua Gilda Câmara Rocha o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1306, localizado no bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, fica denominado Rua Gilda Câmara Rocha o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1306, localizado no bairro Marcílio Dias.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Destaque na Educação.

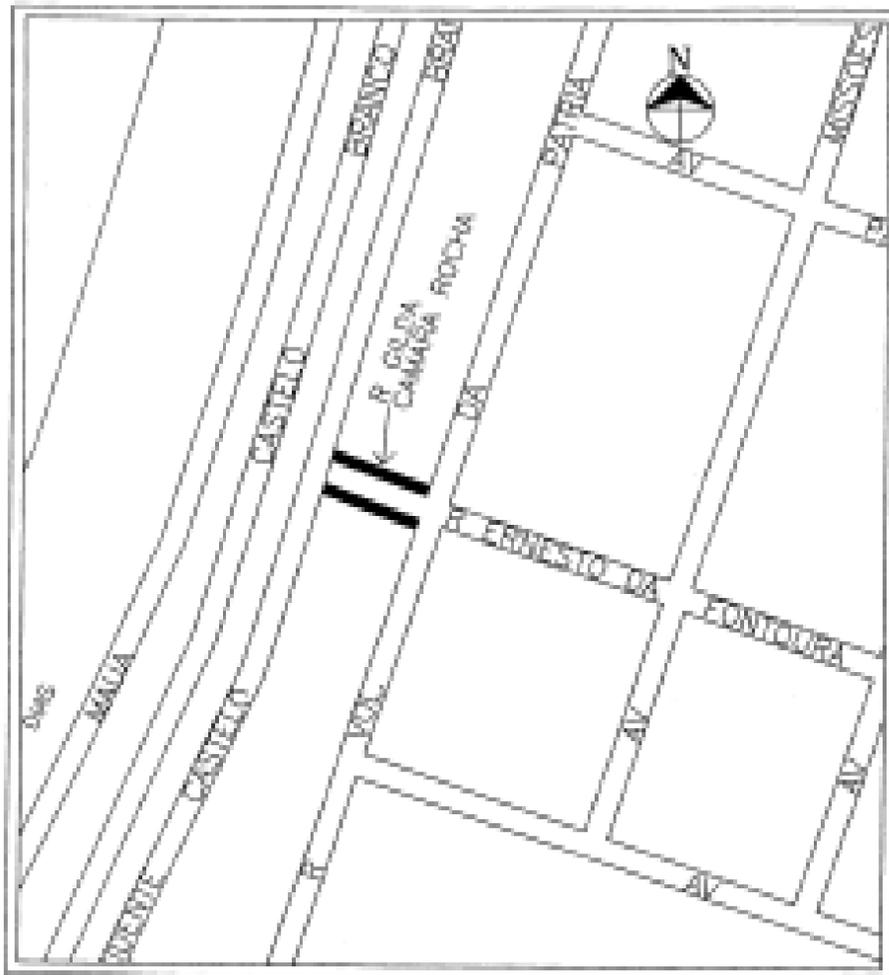
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.192, de 23 de maio de 2007.**

Denomina Praça Jornal Correio Brigadiano e Praça Waldemar Pinheiro os logradouros públicos cadastrados, conhecidos, respectivamente, como Praça Um, Q E – Loteamento Vila Nova Restinga (4ª UV) –, e Praça Um, Q F – Loteamento Vila Nova Restinga (4ª UV) –, localizados no bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

e alterações posteriores, fica denominado Praça Jornal Correio Brigadiano o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Um, Q E – Loteamento Vila Nova Restinga (4ª UV) –, localizado no bairro Restinga.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Órgão de Comunicação da Segurança Pública.

Art. 2º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, fica denominado Praça Waldemar Pinheiro o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Um, Q F – Loteamento Vila Nova Restinga (4ª UV) –, localizado no bairro Restinga.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, o seguinte dizer: Publicitário.

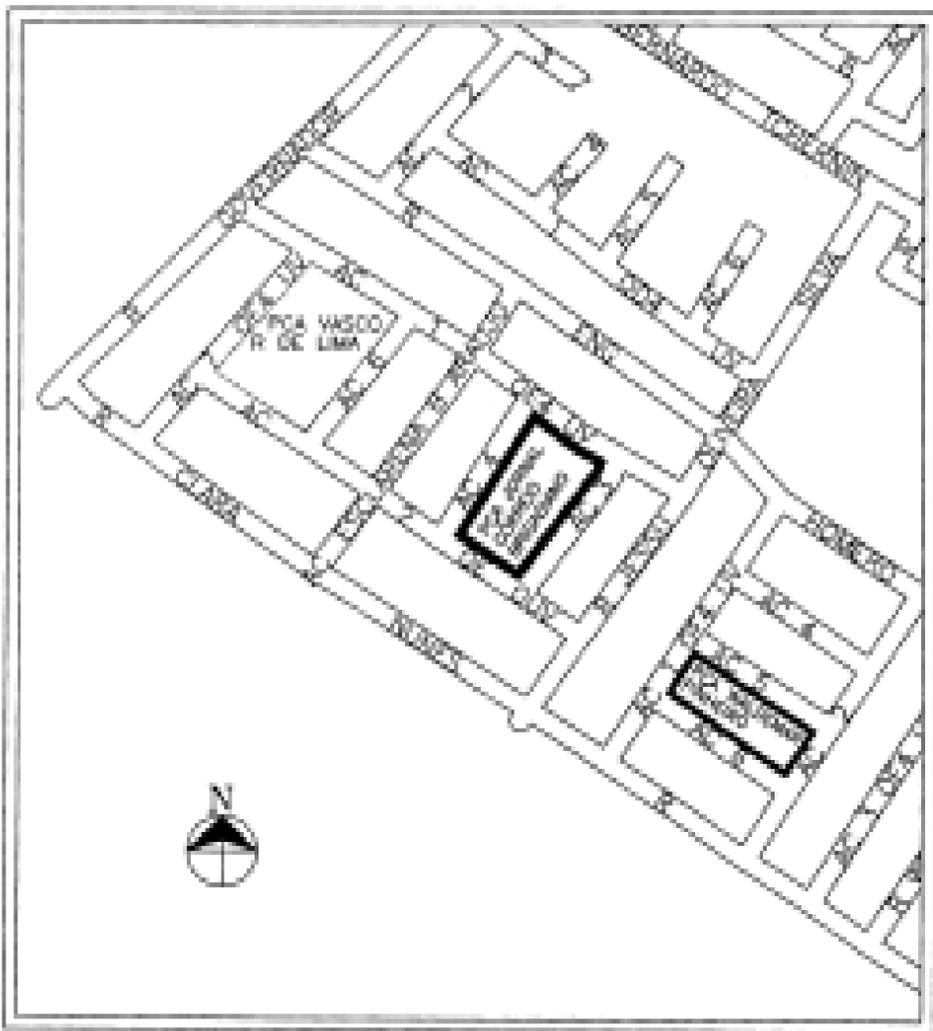
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 23 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.193, de 23 de maio de 2007.

Dá nova redação ao art. 1º das Leis nºs 8.725, de 28 de maio de 2001; 8.750, de 15 de agosto de 2001; 9.086, de 7 de março de 2003; 6.626, de 27 de junho de 1990; 3.372, de 30 abril de 1970; 7.981, de 23 de maio de 1997; 3.415, de 27 de agosto de 1970; 2.606, de 8 de novembro de 1963, que declararam de utilidade pública as Entidades que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.725, de 28 de maio de 2001, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação Missionária de Beneficência, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 2º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.750, de 15 de agosto de

2001, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a ONG Parceiros Voluntários, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 3º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.086, de 7 de março de 2003, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Santa Catarina, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 4º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.626, de 27 de junho de 1990, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Filantrópica, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 5º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 3.372, de 30 de abril de 1970, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação de Literatura e Beneficência, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 6º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.981, de 23 de maio de 1997, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação Servos da Caridade, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 7º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 3.415, de 27 de agosto de 1970, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação São João Batista, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 8º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 2.606, de 8 de novembro de 1963, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação Cruzeiras de São Francisco, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 23 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.562, de 11 de maio de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 6.230.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.800.000,00
Vínculo: 2024 - ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.800.000,00
Vínculo: 2024 - ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Crédito: 4000-17.0512.104.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000.000,00
Vínculo: 2024 - ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000.000,00
Vínculo: 2024 - ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Crédito: 4000-17.0512.104.2389 - MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTOS
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 500.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 4000-17.0122.119.2535 - PUBLICIDADE - DMAE
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 330.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 330.000,00

Crédito: 4000-28.0846.119.9069 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMAE
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 1.600.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.600.000,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 6.230.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.567, de 15 de maio de 2007.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 119 - Gestão Total
 Crédito: 7000-04.0272.119.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS –
 PREVIMPA
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 150.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 7000-09.0272.119.9998 - RESERVA DO RPPS
 7799.99 - RESERVA DO RPPS R\$ 50.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.574, de 23 de maio de 2007.

Revoga, altera, renumera e acrescenta artigos ao Decreto 15.349, de 03 de novembro de 2006, e consolida a legislação referente a

Transportes Administrativos; estabelece competências para o gerenciamento, controle e uso dos veículos, bem como define normas para locação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

DO GERENCIAMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS

Art. 1º A Secretaria Municipal de Administração (SMA) é o órgão responsável pela emanção das políticas de Transportes Administrativos, no âmbito da Administração Direta, no que se refere a veículos de propriedade do Município, a qual compete:

I – propor ao Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal as diretrizes sobre Transportes Administrativos, no que se refere a veículos próprios;
 II – propor medidas que visem à racionalização do uso da frota própria no âmbito da Administração Municipal;

III – desenvolver e gerenciar o Sistema Frota – SIG-Frota, relativo ao módulo veículos próprios, intermediando as demandas da PMPA junto à PROCENPA.

Parágrafo único. As peculiaridades inerentes aos demais órgãos da Administração Descentralizada serão tratadas em regramentos próprios.

Art. 2º Caberá a cada órgão da Administração Municipal, o gerenciamento, a fiscalização e o controle dos veículos próprios, sob sua responsabilidade, e demais atividades a eles relacionadas.

DO GERENCIAMENTO DOS VEÍCULOS LOCADOS

Art. 3º O Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), em conjunto com o Comitê Gestor de segunda instância, emanará políticas de Transportes Administrativos no que se refere a veículos locados, no âmbito da Administração Municipal, ao qual compete:

I – propor ao Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal as diretrizes sobre Transportes Administrativos no que se refere a veículos locados;
 II – definir com os demais órgãos da Administração Municipal, regras para a contratação dos veículos locados para toda a PMPA;

III – propor medidas que visem à racionalização do uso da frota locada no âmbito da Administração Municipal;

IV – gerenciar o Sistema Frota - SIG-Frota, relativo ao módulo veículos locados, intermediando as demandas da PMPA junto à PROCENPA.

Parágrafo único. As peculiaridades inerentes aos órgãos da Administração Descentralizada deverão ser tratadas em regramentos próprios.

Art. 4º Caberá a cada órgão da Administração Municipal, a responsabilidade pela assinatura dos contratos e termos aditivos, gerenciamento, fiscalização e controle dos veículos locados a sua disposição e demais atividades a eles relacionadas.

Art. 5º O GPO, através da Assessoria de Controle Operacional, será o órgão responsável pela elaboração da folha de pagamento, bem como a inclusão dos empenhos relativos aos veículos locados da Administração Centralizada.

Art. 6º Deverá ser designado, através de portaria do Prefeito Municipal, um único ordenador de despesa relativa ao pagamento dos veículos locados, no âmbito da Administração Centralizada.

Art. 7º O GPO, através da Assessoria de Controle Operacional, realizará controles periódicos e sistemáticos dos procedimentos relativos a veículos locados junto aos órgãos usuários.

DO CONTROLE

Art. 8º Os controles deverão ser efetuados através de procedimentos e formulários padronizados, conforme critérios estabelecidos no presente Decreto constantes no Sistema Frota.

Art. 9º O servidor que fizer uso do veículo próprio ou locado será responsável pela sua utilização durante o tempo em que o veículo permanecer a seu serviço, cabendo ao mesmo o correto preenchimento do Boletim de Tráfego.

DO CONTROLE DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS

Art. 10. Cada órgão é responsável pelo controle diário dos veículos próprios e locados a sua disposição, tais como: Boletim de Tráfego, quilometragem, itinerário e carga horária dos motoristas, alimentando os dados no Sistema SIG-FROTA.

Art. 11. Somente poderão conduzir veículos próprios, os servidores de-

tenedores de cargos, aos quais esta atribuição seja inerente, com exceção dos veículos de representação, que ficam a critério dos chefes de governo.

Parágrafo único. Todos os condutores de veículos deverão estar regularmente habilitados na forma estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 12. Nenhum veículo próprio poderá trafegar sem que esteja devidamente identificado por letreiro, pintado ou adesivado, nas portas ou laterais, exceto os de representação.

Parágrafo único. A identificação deverá conter, no mínimo, o logotipo e o nome da Prefeitura, por extenso.

Art. 13. Os motoristas dos veículos próprios deverão realizar 1h30min (uma hora e trinta minutos) de intervalo para repouso e alimentação, na jornada diária de trabalho.

Art. 14. Os veículos próprios deverão ser recolhidos obrigatoriamente à respectiva garagem do órgão a que estiverem vinculados, no máximo trinta minutos após a dispensa.

Art. 15. Por ocasião de seu abastecimento, todo veículo próprio deverá ter registrado o número de sua placa, a leitura do hodômetro e a quantidade de combustível e lubrificantes a ele destinado.

Art. 16. Nenhum veículo próprio poderá trafegar com defeito no hodômetro, sendo obrigatório seu recolhimento imediato, para o devido conserto.

Art. 17. Os veículos próprios serão controlados por documentação específica na qual constarão, entre outros assentamentos, a placa do veículo, os horários de início e de dispensa do serviço e leitura do hodômetro inicial e final, devendo o usuário enquadrado nas categorias II e III, registrar obrigatoriamente os itinerários percorridos.

Parágrafo único. Os boletins de tráfego deverão conter além dos dados já citados no presente artigo a matrícula, o nome, a assinatura do usuário, bem como o nome e assinatura do motorista.

DO CONTROLE DOS VEÍCULOS LOCADOS

Art. 18. O controle dos veículos locados seguirá o sistema aludido nos artigos 10 e 17 no que couber.

DO USO DOS VEÍCULOS

Art. 19. Os veículos próprios e locados do Poder Executivo são classificados em três categorias:

- CATEGORIA I – de Representação;
- CATEGORIA II – de Serviço;
- CATEGORIA III – de Serviços Essenciais.

Art. 20. Os veículos da CATEGORIA I – de Representação – são destinados ao uso oficial do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores-Presidentes, Procurador-Geral, Coordenadores do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimento, do Gabinete de Turismo, Coordenador da Defesa Civil, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Presidentes de Fundação e Empresa Pública.

Parágrafo único. Os veículos dessa categoria devem ser do tipo automóvel, quatro portas, modelo Sedan e equipados com no mínimo ar-condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica.

Art. 21. Os veículos da CATEGORIA II – de Serviço – são utilizados nas atividades de:

- I – transporte de servidores que exerçam funções externas de caráter permanente;
- II – transporte de cargas leves ou de servidor municipal (serviço em geral), exclusivamente a serviço do Município;
- III – transporte de carga pesada ou de equipes de trabalho, exclusivamente a serviço do Município.

Art. 22. Os veículos classificados na CATEGORIA III – de Serviços Essenciais – são utilizados nas seguintes atividades:

- I – serviço de ambulância;
- II – serviço do banco de sangue, raio X e outros de saúde pública;
- III – serviços de perícia médica e de assistência social;
- IV – serviço de distribuição de água (carros-tanque);
- V – serviço de vigilância;
- VI – serviço de sinalização gráfica e elétrica de trânsito e fiscalização de transportes coletivos;
- VII – serviço de carro fúnebre;
- VIII – serviço de coleta de lixo;
- IX – serviços dos sistemas de água e esgotos;
- X – serviço de fiscalização geral;
- XI – serviço de imprensa;
- XII – defesa civil;
- XIII – serviço de emergência, de interesse da comunidade.

Parágrafo único. São entendidas como serviços de emergência, de interesse da comunidade, para efeitos do que dispõe o inciso XIII deste artigo, as atividades de manutenção, conservação e iluminação de estradas e vias públicas, executadas à noite, sábados, domingos ou feriados, de forma não eventual, e que não possam ser interrompidas, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população.

Art. 23. Os veículos enquadrados nas CATEGORIAS I, II e III poderão transportar, além de servidores municipais, outras pessoas, sendo do interesse exclusivo do Município.

Art. 24. Fica expressamente proibido o uso de veículos enquadrados nas CATEGORIAS II, de Serviços, e III, de Serviços Essenciais, para o transporte de servidor ou integrante do Governo, de sua residência ao seu local de trabalho, ou vice-versa, salvo com autorização prévia e por escrito do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Excetua-se do “caput” deste artigo os Secretários, os Diretores-Gerais, os Diretores-Presidentes, Procurador-Geral, Coordenadores do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (GCRI), do Gabinete de Turismo (GTUR), da Coordenação de Defesa Civil (CODEC), Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, os Presidentes de Fundação e Empresa Pública, no exercício de suas funções.

Art. 25. Os veículos próprios e locados serão utilizados somente a serviço da Administração Municipal, ficando proibido seu uso, sob qualquer pretexto, no interesse particular de servidor ou integrante do Governo, de pessoas estranhas aos órgãos municipais ou de terceiros.

Art. 26. O motorista deverá recusar-se ao cumprimento de determinação superior manifestamente ilegal, respaldado pelo inciso IX do art. 196 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, em se tratando de motorista de veículo próprio, ou por cláusula contratual, no caso de motorista de veículo locado.

Art. 27. Os veículos próprios e locados serão utilizados em dias úteis e dentro do horário de funcionamento de cada órgão, devendo ser dispensados, obrigatoriamente, ao término do expediente do órgão a que estiverem vinculados.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos veículos próprios e locados, destinados aos serviços classificados nas CATEGORIAS I, de Representação, e III, de Serviços Essenciais, bem como nos serviços de plantão de emergência.

Art. 28. Fora dos dias úteis ou do horário normal de funcionamento do órgão a que os veículos estiverem vinculados, a sua utilização deverá ser autorizada, por escrito, pelo titular do órgão.

Parágrafo único. Os veículos, no caso deste artigo, deverão ser requisitados por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para os próprios e de 24 (vinte e quatro) horas para os locados, período em que será organizada a escala de motoristas e respectiva reserva de veículo.

Art. 29. Nenhum veículo, próprio ou locado, poderá se deslocar para fora do Município sem a prévia autorização, por escrito, do Prefeito Municipal.

§ 1º Excetua-se do disposto no “caput” deste artigo, sendo competentes para autorizar o deslocamento de veículo para fora do Município:

- I – o titular da Secretaria Municipal de Administração (SMA), para autorizar o deslocamento de carro fúnebre a qualquer Município do Estado, quando se fizer necessário;
- II – o titular da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local para autorizar o deslocamento de veículos no atendimento de demandas dos Conselhos Tutelares a qualquer Município do Estado, quando se fizer necessário;

III – os titulares dos Órgãos Municipais, quando se tratar de deslocamentos para a região metropolitana, de veículos próprios e locados, utilizados nas atividades constantes dos incisos II e III do art. 21 e de veículos oficiais utilizados nas atividades constantes dos incisos do art. 22 deste Decreto.

§ 2º As prerrogativas constantes dos incisos I e II do § 1º deste artigo poderão ser usadas em casos urgentes ou especiais, devendo os titulares fazerem “a posteriori” a respectiva comunicação ao Prefeito Municipal.

DA LOCAÇÃO

Art. 30. A locação de veículos de qualquer espécie pelo Município reger-se-á pelas normas contidas neste Decreto, e somente será efetivada após procedimento licitatório, realizado pela Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, conforme o disposto no Decreto nº 15.322, de 06 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O tipo de licitação que deverá ser adotado é o de menor preço, e será considerado como proposta vencedora aquela que obtiver o menor Preço a ser Julgado em Licitação (P JL), considerando-se como parâmetro a planilha de custos elaborada na época da licitação, cujos valores apurados deverão fazer parte do Edital de Licitações.

Art. 31. A necessidade de locação de novos veículos (aumento de frota) deverá ser justificada por escrito, pelo órgão demandante, ficando a contratação

sujeita à manifestação favorável do Comitê Gestor de Segunda Instância e à existência de previsão orçamentária.

Parágrafo único. Quando se tratar de substituição de vaga já existente, não haverá necessidade de manifestação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

Art. 32. A locação de veículos somente será celebrada com pessoa jurídica, vedada a contratação de firma individual.

Art. 33. É condição essencial para a locação de veículo pelo Município que seja providenciada vistoria prévia, que será periodicamente renovada a cada 120 (cento e vinte) dias para os veículos cuja idade não exceda a 03 (três) anos; 90 (noventa) dias para aqueles que tiverem de 04 (quatro) a 08 (oito) anos; 60 (sessenta) dias para aqueles que tenham mais de 08 (oito) anos, a contar do ano de fabricação.

Parágrafo único. Não será permitida a prestação de serviços de veículos com vistoria vencida ou que não foram aprovados na vistoria regulamentar, e que não preencherem os requisitos de segurança previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 34. Não serão aceitas propostas para a contratação de veículos do tipo automóvel e misto com capacidade mínima de 08 passageiros com mais de 02 (dois) anos; ônibus com mais de 08 (oito) anos; todos os tipos de caminhão, pick-up e mistos com capacidade para 12 (doze) passageiros com idade acima de 06 (seis) anos, contados do ano de fabricação.

Parágrafo único. Observar-se-á o limite de 07 (sete) anos para os veículos dos tipos automóvel e misto com 08 passageiros; 11 (onze) anos para todos os tipos de caminhão, pick-up e misto com capacidade para 12 passageiros; 13 (treze) anos para ônibus, contados a partir do primeiro licenciamento ou emplacamento, para substituição compulsória, podendo ensejar a rescisão unilateral pelo locatário a não observância desse dispositivo.

Art. 35. Quando o veículo deixar de apresentar condições ideais de tráfego ou atingir o limite de vida útil, será procedida a rescisão do contrato, caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, não seja regularizada sua substituição definitiva por outro nas condições exigidas, respeitando os critérios contidos no Edital.

§ 1º A substituição de veículos deverá ser requerida por escrito pelo locador, cabendo ao órgão usuário a decisão final quanto à aceitação do pedido.

§ 2º O descumprimento das disposições deste artigo implica em rescisão do contrato de locação, independente de aviso prévio.

Art. 36. Os preços máximos, por categoria de veículos, serão estipulados no edital do certame licitatório, considerando-se a planilha de custos.

§ 1º Os preços contratados, deverão ser reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geo-

grafia e Estatística (IBGE), acumulados nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao da competência, ou outro índice que o Governo venha a estabelecer em sua substituição.

§ 2º A periodicidade dos reajustes referidos no parágrafo anterior deverá ser estabelecida no contrato.

Art. 37. A jornada máxima a ser cumprida por qualquer veículo locado fica limitada em 200 (duzentas) horas mensais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. O Sistema de Gerenciamento da Frota, denominado SIG-FROTA, para controle e gerenciamento dos veículos próprios e locados, deverá obrigatoriamente ser implementado em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 39. Ficará sujeito às sanções disciplinares do regime jurídico a que estiver vinculado, o servidor de cada órgão quando der causa ao descumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 40. A frota de veículos locados deverá ser controlada através de procedimentos uniformizados, pelas diversas repartições municipais, conforme critérios estabelecidos pelo GPO, através da Assessoria de Controle Operacional - ACO.

Art. 41. As disposições deste Decreto aplicam-se a toda a Administração Direta e Indireta do Município, excetuando-se o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.349, de 03 de novembro de 2006.

Art. 43. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a ROGERIO ALVES RIOS, 795954/1, cedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a função gratificada especial, equivalente ao CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Relacionamento Externo, 13004007, a contar de 8.3.07, com base na Lei Complementar 549 de 9.5.06, regulamentada pelo Decreto 15232 de 28.6.06, através do Ato 74 de 24.5.07 (processo 1.13262.07.6).

DESIGNA DÉCIO ANSON LIMA, titular, reconduzido, e nomeando DEJALME ANDREOLI, suplente, como representan-

tes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul, para integrarem o 3º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.07 a 30.3.10, através do Ato 62 de 10.5.07 (processo 3.2014.07.6).

DESIGNA ALDO LEÃO FERREIRA FILHO, titular, e LUIZ ANTONIO ROSSI, suplente, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, para integrarem o 1º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.07 a 30.3.10, através do Ato 63 de 10.5.07 (processo 3.2015.07.2).

DESIGNA JANE SIMÕES PIRES, titular, e MIRIAM FERREIRA DA SILVA SALVATERRA, suplente, reconduzidos, como representantes do Sindicato das Empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis e dos edifícios em condomínios residenciais, comerciais do Rio Grande do Sul - Secovi/RS, para integrarem o 1º terço do Conselho

Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.07 a 30.3.10, através do Ato 64 de 10.5.07 (processo 3.2016.07.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MELÂNIA BEATRIZ TONIAL SOSSELLA, 854326/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de supervisora, 1128, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 11.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 392 de 24.5.07 (processo 1.22809.07.4).

NOMEIA MELÂNIA BEATRIZ TONIAL SOSSELLA, 854326/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Planejamento Viário/CPU, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603008, a contar de 11.4.07, com base

no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 390 de 24.5.07 (processo 1.22809.07.4).

NOMEIA NEWTON PAULO BAGGIO, 60840/4, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de supervisor, 1128, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 11.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 391 de 24.5.07 (processo 1.22809.07.4).

NOMEIA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo CC de gestora B, 11270009, do Gabinete do Secretário, 25002001, durante o impedimento do titular JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842/1, de 17 a 31.5.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 393 de

24.5.07 (processo 1.18293.07.7).

NOMEIA ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/2, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assessora técnica, 2127, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, durante o impedimento do titular GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904/1, de 1º.2 a 1º.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 24.5.07 (processo 1.12779.07.5).

NOMEIA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestora B, 1137, da Área de Administração, 13709004, durante o impedimento da titular CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, de 2.4 a 1º.5.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 403 de 24.5.07 (processo 1.21867.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 299320, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 7.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança: diretor, 1117, com base no artigo 129, § 1º a Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 548 de 21.5.07 (processo 1.24913.07.3).

DESIGNA SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 441070/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de almoxarifado, do Almoxarifado, da Divisão de Estradas e Rodagem/SCVU, a contar de 1º.5.07, código do posto 11130014, código do órgão 14302020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 18.5.07 (processo 1.24511.07.2).

DESIGNA CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 227034/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.07, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 545 de 18.5.07 (processo 1.24512.07.9).

DISPENSA ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 441184/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de almoxarifado, do Almoxarifado, da Divisão de Estradas e Rodagem/SCVU, a contar de 1º.5.07, código do posto 11130014, código do órgão 14302020, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 18.5.07 (processo 1.24511.07.2).

DISPENSA SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 441070/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.07, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 543 de 18.5.07 (processo 1.24512.07.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.4.07, aos dependentes de JOSÉ LUIZ SOARES DE MEDEIROS, 3733.3, falecido em 1º.4.07, estatutário, contínuo readaptado de jardineiro, OP.1.21.04.D.12, 30 horas, inativo, da SGM, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 53 de 28.1.83, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 18.9.47, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA, 5954.3, CPF 71567569072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 12496855087, PASEP 10042634862, através do Ato 492 de 17.5.07 (processo 1.21725.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.4.07, aos dependentes de SANTOS VASCONCELOS. 8014.3, falecido em 10.4.07, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, 30 horas, inativo, do

Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 125 de 28.2.73, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 27.2.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ALMERINDA TEIXEIRA VASCONCELOS, 5952.7, CPF 81118686004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 12518204091, através do Ato 493 de 17.5.07 (processo 1.21167.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.4.07, aos dependentes de FELICIANO BATISTA, 14340.4, falecido em 12.4.07, estatutário, músico instrumentista de 2ª classe, LC.1.08.04.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo limite de idade, com provento proporcional a 9151/12775 dias avos, através do Ato 102 de 22.1.02, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 6.10.76, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a THEREZA DE JESUS DA SILVA BATISTA, 5955.0, CPF 48032840087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 16048632015, PASEP 10250764633, através do Ato 496 de 18.5.07 (processo 1.20438.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAUDETE PELLIZZARI, 85523.9/01, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 18.4.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 118 de 18.5.07 (processo 1.24787.07.8).

CONCEDE a ESTER SCHALY CARDOSO, 54189.0/02, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 28.3.07, com

base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 119 de 18.5.07 (processo 1.24783.07.2).

CONCEDE a ROSAURA MARIA PORTILHO HENZ, 28776.6/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.6.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 122 de 22.5.07 (processo 1.25314.07.6).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 21.2.07, ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Técnico Funcional, do cargo em comissão de chefe da equipe técnica, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 11.5.07, (processo 3.1470.07.8).

NOMEIA, a contar de 21.2.07, ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Técnico Funcional, da Consultoria Jurídica, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 11.5.07, (processo 3.1470.07.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada do setor de tornearia, da Divisão de manutenção, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, fresador, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Manutenção, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 1º.5.07, **ADRIANO DIAS PETITEMBERT**, 709223/2, técnico industrial, da função gratificada de chefe, do Setor de Tornearia, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 1º.5.07, **EDERALDO DIAS PETITEMBERT**, 723621/1, auxiliar eletromecânico, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 14193.0, diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, a se afastar do Município, para participar da reunião com Estados e Municípios sobre o PAC, no dia 17.5.07, em Brasília/DF, acompanhando o Prefeito, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 24.5.07.

AUTORIZA o afastamento do secretário BETO MOESCH, 14185.1/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para participar da 85ª Reunião Plenária do CONAMA, em Brasília/DF, de 25 a 26.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 110 de 24.5.07.

CONCEDE autorização a MIRIAM PEREIRA LEMOS, 30463.6/02, professora, ED.1.03.M5.A.6, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º.3 a 31.12.07, para realizar curso de Doutorado em Educação, na Universidade do Texas, em Austin/EUA, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 24.5.07 (processo 1.1211.07.2).

DESIGNA ANDREA MOSTARDEIRO BONOW, 50122/06, coordenadora, 1127,

da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, durante o impedimento do titular SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA, 142089/1, de 12 a 18.3.07, por motivo de afastamento do Município, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 24.5.07 (processo 3.13874.07.1).

DESIGNA VERA LÚCIA BERTONI DOS SANTOS, atriz e professora do DAD, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; MÔNICA FAGUNDES DANTAS, bailarina e professora da ESEF, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; RAQUEL PILGER DE OLIVEIRA, atriz, BRENO KETZER SAUL, 254220, e PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 123691, como representantes da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, para integrarem a comissão de jurados do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais para o segundo semestre de 2007, com base no processo 1.5676.07.0, através da Portaria 114 de 24.5.07.

DESIGNA os jurados do Concurso 5/07, dos Prêmios Açorianos de Teatro – ANTÔNIO CARLOS HOHLFELDT, PAULINHA NÓLIBOS, PAULO VICENTE NOBRE DE LIMA, ROGER LERINA FERREIRA e SÍLVIA BALESTRERI NUNES; Açorianos de Dança – ALECSANDRO DALL'OLMO, FLÁVIA PILLA VALLE, JENIFER GUEDES SILVEIRA, JUSSARA PORTO DOS SANTOS e LARISSA SANGUINÉ; e Tibicuera de Teatro Infantil – ADRIANA AZEVEDO, CLÁUDIA MULLER SACHS, JOSÉ FLÁVIO ILHA DE SOUZA, HERMES BERNARDI JÚNIOR e ÂNGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS, com base no processo 1.5677.07.6, através da Portaria 115 de 24.5.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 11.4.07, em relação a MELÂNIA BEATRIZ TONIAL SOSSELLA, 854326/1, supervisora, 1128, da Secretaria do Planejamento Municipal, da convocação para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1255 de 16.5.07 (processo 1.22809.07.4).

CESSA EFEITOS, de 2.4 a 1º.5.07, em relação a FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente admi-

nistrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 1264 de 17.5.07 (processo 1.21867.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 13.4.07, em relação a VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA, 469250/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1327 de 18.5.07 (processo 1.24778.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.4.07, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 435354/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1349 de 21.5.07 (processo 1.18763.07.3).

CONVOCA NEWTON PAULO BAGGIO, 60840/4, supervisor, 1128, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1256 de 16.5.07 (processo 1.22809.07.4).

CONVOCA MELÂNIA BEATRIZ TONIAL SOSSELLA, 854326/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1257 de 16.5.07 (processo 1.22809.07.4).

CONVOCA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, gestora B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.4 a 1º.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1265 de 17.5.07 (processo 1.21867.07.0).

CONVOCA ISABEL CRISTINA NOBRE RODRIGUES, 288679/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.4 a 25.5.07, com base

nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1336 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

CONVOCA RENATA BECKER DURO DA SILVA, 427205/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 19.4 a 18.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1337 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

CONVOCA ROSEMERY BARBOSA DE SOUZA, 428374/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 23.4 a 22.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1338 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

CONVOCA ESTER SCHALY CARDOSO, 541890/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1339 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

CONVOCA JOSÉ FRANCISCO LOPES XARAO, 780379/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 19.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1340 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

CONVOCA MARLENE LUCIA MEURER LEMES, 816222/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 19.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso

III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1341 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

CONVOCA FERNANDA BERNARDO MACIEL, 854107/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.4 a 30.6.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1342 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO FALKENBERG ALBANUS, engenheiro, 319895, da Secretaria Municipal da Fazenda/APM; **ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, assessor jurídico, da Secretaria Municipal da Fazenda, 519525, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda; **ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA**, assistente administrativa, 330465; **NILO SEVERO DE OLIVEIRA**, desenhista, 289337, da Secretaria Municipal da Fazenda/APM; **ADELSON AZEVEDO JARDIM**, assistente administrativo, 330118; **EUNICE WÜRDIG**, engenheira, 87285; **SERGIO SILVA**, assistente administrativo, 236539; **LUIZ FERNANDO FERRONY**, assistente administrativo, 222966; **PAULO BRIGNOL UBERTI**, assistente administrativo, 381369; **MARIA GORETE DA COSTA CASTRO**, contadora, 202803; **THEMIS ROSANE BELLEM JARDIM AZZI**, assistente administrativa, 85940; **LADIMYR EDUARDO LAUTERT**, assistente administrativo, 330921; **TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, assistente administrativo, 412755; **CLAUDIO DE ARAÚJO SALLENAVE**, engenheiro, 79010, e **ODETE MENDONÇA SILVEIRA**, 237635, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda/APM, para, sob a presidência do primeiro ou da sua suplente ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465, constituírem a Comissão de Licitação da APM incumbida da elaboração de Editais de Licitação Pública – Modalidade Concorrência – visando permitir o uso oneroso ou a proceder à alienação de imóveis próprios municipais, nos termos do artigo 12, inciso I da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, devidamente autorizadas por Lei Municipal, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e para receber e julgar as

propostas na forma da Lei Federal 8666 de 21.6.93, em conformidade com o processo administrativo específico para cada licitação, através da Portaria 149/07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **GUSTAVO CORREA PINTO**, 46758.6/01, professor, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 31.3 a 4.4.07, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 18.5.07 (processo 1.13849.07.7).

CONCEDE autorização a **ARAECI CARVALHO DA LUZ**, 242540/01/02, professor, para se afastar do Município, de 7 a 10.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Seminário Nacional, V Seminário Regional de Formação de Professores: Alfabetização e Letramento: Possibilidades de Inclusão Social, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 18.5.07 (processo 1.22226.07.9).

DESIGNA ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 47617.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo **MARIA RITA DE BORBA ROCHA**, 284480/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 18.4.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 503 de 15.5.07.

DESIGNA ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 47617.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo **MARIA RITA DE BORBA ROCHA**, 284480/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24 a 27.4.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 504 de 15.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.23870.07.9, designando **ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO**, 232686/1, professora, como sindicante, e **MARILENE CASSOL**, 330600/1, assistente administrativa, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 110 de 14.5.07.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.23869.07.0, designando **JOSÉ RODRIGUES MOREIRA**, 357665/1, assessor para assuntos jurídicos, e **MANOEL CLÁUDIO RODRIGUES DE BORBA**, 855744/1, coordenador, como sindicantes, e **SIMONE VICARI TARASCONI**, 339997/1, bibliotecária, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 111 de 14.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TADEU LUIZ ZANETTE, 72117/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Fiscalização, da CCO, da Secretaria Municipal dos Transportes, 17501013, substituindo **LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI**, 215147/3, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 10.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **NEIDI MARIA CORBELLINI**, 31708.4/01, nutricionista, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Ganepão – II Congresso de Nutrição Integrada - CBNI, em São Paulo/SP, de 14 a 16.6.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 3.5.07 (processo 1.19713.07.0).

CONCEDE autorização a **SIMONE VIEIRA GARCIA**, 29536.2/02, nutricionista, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Ganepão – II Congresso de Nutrição Integrada - CBNI, em São Paulo/SP, de 14 a 16.6.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 3.5.07 (processo 1.19714.07.6).

CONCEDE autorização a **ROBERTO PELEGRINI CORAL**, 16866.2/01, médico, para se afastar do Município, de 8 a 12.7.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVII Congresso Brasileiro de Cirurgia, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 17.5.07 (processo 1.22629.07.6).

CONCEDE autorização a **CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA**, 16975.7/01, médico, para se afastar do Município, de 13 a 16.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 17.5.07 (processo 1.19719.07.8).

DESIGNA PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/2, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, 11180002, 18802001, substituindo **ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO**, 74448/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 383 de 24.4.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/2, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, 11180002, 18802001, substituindo **ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO**, 74448/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 15.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 385 de 24.4.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/2, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, 11180002, 18802001, substituindo **ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO**, 74448/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 28.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 386 de 24.4.07.

DESIGNA RIMAUNDO NONATO TRINDADE, 33312.0, médico, ES.1.24.ND, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria

ria Municipal de Saúde, 11130032, 18300023, substituindo ANA VOLPATO GIORDANI, 47941.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 8 a 16.2.07, através da Portaria 394 de 25.4.07.

DESIGNA CINARA HELENA DE CASTRO MORAES, 482290, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de encarregada, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18707004, substituindo EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, adido, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 407 de 3.5.07.

DESIGNA ANDREA CAMPOS PADILHA, 291083, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300001, substituindo MAGDA MARIA G. BERTONCELLO, 33382.0, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 15 a 27.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 773 de 24.4.07.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 118 de 22.1.07, no Diário Oficial de Porto Alegre 2965 de 14.2.07, referente à substituição de função gratificada de ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 48302.6/1, por JAQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 46897.9/1, de 18 a 31.1.07, conforme folha 4 do processo 1.7650.07.8, através da Portaria 398 de 27.4.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 66197.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 4.4 a 10.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Limpeza, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.7.92, atra-

vés da Portaria 168 de 3.5.07 (formulário 1182).

CONCEDE a JOÃO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 63884.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 29.3 a 11.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Limpeza, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.7.92, através da Portaria 169 de 3.5.07 (formulário 1181).

FAZ CESSAR, a contar de 14.2.07, em relação a JOSE GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 10383.7, instalador, OP.1.08.04.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 689 de 15.6.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 186 de 8.5.07 (processo 1.19048.07.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 240658, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, 24320004, substituindo ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7.3 a 10.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 14.5.07.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 654 de 23.5.03, que modificou a Portaria 1117 de 21.10.02, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1690.02.7, e designando para constituir comissão de inquérito: RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, da Divisão Financeira, como vogal, sob a presidência de RODINEI MENDES, 355243, de 24.3 a 21.6.03, excluindo a vogal JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Divisão de Obras, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 819 de 10.5.07, (processo 3.1690.02.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA LUÍZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro, da Diretoria-Geral, sem prejuízo, para acompanhar o diretor-geral em uma teleconferência com o banco interamericano de desenvolvimento para tratar de assuntos relativos ao programa integrado sócioambiental, de 3 a 4.5.07, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 836 de 8.5.07, (processo 3.1722.07.7).

FORMALIZA LUÍZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro, sem prejuízo no dia 4.4.07, por ter acompanhado o diretor-geral na reunião com a secretaria de assuntos internacionais, para apresentar a versão final da carta consulta do programa integrado sócioambiental, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 868 de 16.5.07, (processo 3.1722.07.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.07, do processo 26265.92 de 24.1.92, que concedeu a ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 899 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.07, da Portaria 921 de 12.6.00, que concedeu a EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 902 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.07, da Portaria 537 de 22.4.02, que concedeu a ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, fresador, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 903 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.07, da Portaria 1416 de 9.9.06, que concedeu JOSÉ VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, técnico industrial, da divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 904 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

CONCEDE, a contar de 23.3.06, a VANDERLEI SANTOS DA SILVA, 659529/2, adido, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 908 de 22.5.07, (processo 3.1819.07.0).

DESIGNA MARA LUCIA DIEL, 700530/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956/1, de 23.5 a 6.6.07, por licença- prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 909 de 22.5.07, (processo 3.28.07.0).

DESIGNA a ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1 de 25.5 a 8.6.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 910 de 22.5.07, (processo 3.28.07.0).

MODIFICA a Portaria 655 de 20.3.07 que prorrogou o prazo da Portaria 346 de 7.3.03, STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, que colocou à disposição da Administração Centralizada, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 2.5.07, através da Portaria 911 de 22.5.07, (processo 3.290.05.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 456 de 1º.6.05, GILBERTO BUJAK, 723414/1, contador, da Coordenação de Planejamento, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 879 de 17.5.07, (processo 3.2386.05.4).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA relação anexa de funcionários para constituírem equipes de processo vinculadas ao programa Gestão Total do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 14.9.06, com as seguintes atribuições: participar de oficinas para o desenvolvimento de competências interpessoais e de equipe para liderança da mudança; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivo, entradas, saídas, envolvidas, etc.); definir e implementar indicadores de desempenho para os processos; identificar o gap do processo em relação à estratégia, aos critérios do prêmio qualidade- RS e aos requisitos da norma ISO 9001:2000; definir diretrizes para os processos e sub-processos; redesenhar os processos; implementar as ações (elaboração de documentos, treinamento da equipe, etc.) para adequar os processos; e acompanhar o desempenho dos processos e encaminhar ações à melhoria do seu desempenho, através da Portaria 813 de 2.5.07 (processo 3.2433.07.9). **(Retificado)**

Programa Gestão Total do DMAE-Equipes dos Processos Período de atuação: de 14/setembro/2006 a 31/dezembro/2007	
Programa Gestão Total do DMAE - Equipes dos Processos Período de atuação: de 14/setembro/2006 a 31/dezembro/2007	Componentes
G3 - Tratamento de Água e Esgoto	Jair Staruck - Líder, Elisete Silva dos Santos, Vladimir Ortiz da Silva, Maria Aparecida da Rosa Lopes, Flávio Rath, Flávio Ferreira Presser (Diretor-Geral), Paulo Contreiras de Almeida Dourado, Marcelo Neubauer da Costa, Isac Szajman, Valdir Flores (Superintendentes). Sissi Maria Maciel Cabral - Líder, Renato Bastos Rossi, Adão Glicério Silveira de Azevedo, Adriana Cechin, Aladir de Assis Junior, Elcídia Bernd, Eliana Maria Ferranti, Ilo César Garcia da Silva, Leandro Machado Veppo, Luiz Carlos Quoos, Marcelo Gil Faccin, Marcio Suminsky, Rejane Vany Ávila, Sílvia Abreu Leal. De 23/02/2007 a 31/05/2007: Rejane Vany Ávila matr. 704237, Ilo César Garcia da Silva matr. 710031, Marcio Suminsky matr. 722665, Elcídia Bernd matr. 720838, Marilda Aparecida Palomo Rodrigues matr. 738867, Ieda Marta Ciaramella Reis matr. 203054, Luciane Balestrin Reda matr. 714279, Joceli Ana Pereira matr. 740230, Luiz Carlos Quoos matr. 700438, Paulinho de Aguiar Rodrigues matr. 738405, Genilda Benvinda Souza Prates matr. 700050, Luis Fernando Andrade da Silva matr. 702113, Marcos Antônio Moreira de Aguiar matr. 170085, Maria da Graça Mesquita da Silva matr. 696861, Olavo Norberto Ludwig Júnior matr. 713391, Leonardo Marcelo Trindade matr. 706325, Vera Rejani Klauk matr. 700463, Viviane Gomes Rosa Freitas matr. 704225
G4 - Distribuição de Água e Manutenção de Rede (Água)	Luis Fernando Laydner Souto - Líder, Andre Luiz Prange, Luiz Alexandre Rezeres de Barros, Rosângela Stoniolo Mardini, Rosane Radunz Coimbra, Tania Maria Pasetto Marramon.
G5 - Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto)	Álvaro Silveira Neto - Líder, Carlos Casagrande Maiocchi, Adriano Roque de Arruda, Ioni Maria Mielke Kopp, Jorge Luis Silva dos Santos, Fernando Marques Ourique.
G6 - Coleta e Condução; Manutenção de Rede (Esgoto)	Paulo Menegotto Kessler - Líder, Alessandro F. Sippel, Ricardo Rodrigues Vaz, Irineu Dorneles, Marta S. Bauermann, James Mendel Schostack.
G7 - Controle da Qualidade da Água Captada e Distribuída e da Eficiência dos Processos de Tratamento de Esgoto e Impacto Ambiental	Iara Conceição Morandi - Líder, Adriano Madeira, Rosemary Miriam D. Souza, Sônia Silva Krigger, Fernando Carlos Willrich, Elcídia Bernd.
G8 - Comercialização	Silvana Maria Galina Dall'Agnol - Líder, Sandra Regina Carey Oliveira, André Krumenauer Silva, Marco Antonio Webster da Rocha, Sérgio Luiz Machado dos Santos, César Benedito Gabim, Sandro Carravetta da Costa, Eduardo Câmara de Mattos, Ieda Pezzi.

Programa Gestão Total do DMAE - Equipes dos Processos Período de atuação: de 14/setembro/2006 a 31/dezembro/2007	
Grupo	Componentes
G1 - Planejamento e Gestão	Jair Staruck - Líder, Elisete Silva dos Santos, Vladimir Ortiz da Silva, Maria Aparecida da Rosa Lopes, Flávio Rath, Flávio Ferreira Presser (Diretor-Geral), Paulo Contreiras de Almeida Dourado, Marcelo Neubauer da Costa, Isac Szajman, Valdir Flores (Superintendentes).
G2 - Expansão e Conservação	Isabel Cristine Neuvald - Líder, Rogério de Menezes, Ronald Quevedo Shutz, Sérgio Leandro Chemale Selistre (até 13/04/2007), Maturino Rabelo Júnior (a partir de 01/dez/2006), Airana Ramalho do Canto (a partir de 01/dez/2006), Lizete Röhnelt Ramires (a partir 17/04/2007)
G3 - Tratamento de Água e Esgoto	Sissi Maria Maciel Cabral - Líder, Renato Bastos Rossi, Adão Glicério Silveira de Azevedo, Adriana Cechin, Aladir de Assis Junior, Elcídia Bernd, Eliana Maria Ferranti, Ilo César Garcia da Silva, Leandro Machado Veppo, Luiz Carlos Quoos, Marcelo Gil Faccin, Marcio Suminsky, Rejane Vany Ávila, Sílvia Abreu Leal. De 23/02/2007 a 31/05/2007: Rejane Vany Ávila matr. 704237, Ilo César Garcia da Silva matr. 710031, Marcio Suminsky matr. 722665, Elcídia Bernd matr. 720838, Marilda Aparecida Palomo Rodrigues matr. 738867, Ieda Marta Ciaramella Reis matr. 203054, Luciane Balestrin Reda matr. 714279, Joceli Ana Pereira matr. 740230, Luiz Carlos Quoos matr. 700438, Paulinho de Aguiar Rodrigues matr. 738405, Genilda Benvinda Souza Prates matr. 700050, Luis Fernando Andrade da Silva matr. 702113, Marcos Antônio Moreira de Aguiar matr. 170085, Maria da Graça Mesquita da Silva matr. 696861, Olavo Norberto Ludwig Júnior matr. 713391, Leonardo Marcelo Trindade matr. 706325, Vera Rejani Klauk matr. 700463, Viviane Gomes Rosa Freitas matr. 704225
G4 - Distribuição de Água e Manutenção de Rede (Água)	Luis Fernando Laydner Souto - Líder, Andre Luiz Prange, Luiz Alexandre Rezeres de Barros, Rosângela Stoniolo Mardini, Rosane Radunz Coimbra, Tania Maria Pasetto Marramon.
G5 - Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto)	Álvaro Silveira Neto - Líder, Carlos Casagrande Maiocchi, Adriano Roque de Arruda, Ioni Maria Mielke Kopp, Jorge Luis Silva dos Santos, Fernando Marques Ourique.
G6 - Coleta e Condução; Manutenção de Rede (Esgoto)	Paulo Menegotto Kessler - Líder, Alessandro F. Sippel, Ricardo Rodrigues Vaz, Irineu Dorneles, Marta S. Bauermann, James Mendel Schostack.

G7 - Controle da Qualidade da Água Captada e Distribuída e da Eficiência dos Processos de Tratamento de Esgoto e Impacto Ambiental	Iara Conceição Morandi - Líder, Adriano Madeira, Rosemary Miriam D. Souza, Sônia Silva Krigger, Fernando Carlos Willrich, Elcídia Bernd.
G8 - Comercialização	Silvana Maria Galina Dall'Agnol - Líder, Sandra Regina Carey Oliveira, André Krumenauer Silva, Marco Antonio Webster da Rocha, Sérgio Luiz Machado dos Santos, César Benedito Gabim, Sandro Carravetta da Costa, Eduardo Câmara de Mattos, Ieda Pezzi.
G9 - Gestão dos Recursos Humanos	Luciano Hoffling Dutra, Maria Denise Rodrigues, Sandra Mara Moura Pereira, Sandra Terezinha Machado Garay, Maria de Fátima Millani Rodrigues, Silvana Rodrigues Herechuk, Tanise Amália Pazzin.
G10 - Gestão Financeira	Edison Garcia - Líder, Silvio Luis da Silva Zago, Vanderlei de Souza, Leila Maria Lorenzini, Aline Fronckowiak Salis, Maria Cristina dos Reis Gelingier, Ricardo Vanacôr Marsiglia.
G11 - Suprimento	Jovanes de Souza Teles - Líder, Jairo Luis da Rocha Machado, Ingrid Schäffer Lautert, Elinea Barbosa Cracco, Sônia Rosi Rodrigues Pereira, Ana Laura Ramos Corrêa, Ana Marli Gerevini, Jaqueline Niederauer Buckner.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.607.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FERNANDO HAUBOLD, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.18226.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TEREZINHA VAZ LOPES, 49159.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, pelo período de 1º.9.04 a 31.1.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.10474.07.2 - Defere, em 21.5.07, em relação a ROSELAINE AQUINO DA SILVA, 281946, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 13.3.81 a 2.6.85.

Total averbado: 1543 dias = 4 anos 2 meses 23 dias.

Processo 1.11660.07.4 - Defere, em 21.5.07, em relação a GABRIELA RODRIGUES, 142107, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 3.6.02 a 9.9.03.

Total averbado: 464 dias = 1 ano 3 meses 9 dias.

Processo 1.15073.07.6 - Defere, em 21.5.07, em relação a GLAUCIA GONÇALVES, 468992, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 21.8.95 a 21.2.00.

Total averbado: 1644 dias = 4 anos 6 meses 4 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e deduzidas duas faltas.

Processo 1.16970.07.1 - Defere, em 21.5.07, em relação a ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.4.90 a 31.1.91 e de 18.8.93 a 31.8.94.

Total averbado: 684 dias = 1 ano 10 meses 19 dias.

Processo 1.17159.07.5 - Defere, em 21.5.07, em relação a ANGELA MARIA BORBA CARDOSO, 795759, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 11.11.81 a 31.7.95 e de 1º.8.97 a 5.4.05.

Total averbado: 7816 dias = 21 anos 5 meses 1 dia.

Processo 1.17312.07.8 - Defere, em 21.5.07, em relação a LUCIANO ROCHA DA SILVA, 830243, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação

alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Guaíba: de 1º.2.03 a 22.8.06.

Total averbado: 1299 dias = 3 anos 6 meses 24 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.18982.07.7 - Defere, em 22.5.07, em relação a CLAUDIO JUSTIN VIEIRA, 148006, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 14.1.77 a 14.11.77.

Total averbado: 300 dias = 0 ano 10 meses 0 dia.

Processo 1.19113.07.2 - Defere, em 22.5.07, em relação a MARTA SPIER, 158747, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 7.5.02 a 3.4.05.

Total averbado: 1063 dias = 2 anos 11 meses 3 dias.

Processo 1.19585.07.1 - Defere, em 22.5.07, em relação a REGINA MARIA CHAVES DOS SANTOS, 334318, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

Estado do Rio Grande do Sul: de 26.9.83 a 1º.9.94.

Total averbado: 3994 dias = 10 anos 11 meses 14 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo ficto

Período aquisitivo: de 24.9.88 a 22.9.93.

Total averbado: 180 dias = 0 ano 6 meses 0 dia.

Processo 1.19834.07.1 - Defere, em 22.5.07, em relação a MARIA SUELI DE SOUZA PIRES, 416268/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.3.94 a 21.5.98.

Total averbado: 1539 dias = 4 anos 2 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.19834.07.1 - Defere, em 22.5.07, em relação a MARIA SUELI DE SOUZA PIRES, 416268/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 22.5.98 a 23.3.99.

Total averbado: 306 dias = 0 ano 10 meses 6 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.25649.07.8 - Concede, em 16.5.07, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a nova redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO AVANÇOS

Concessões no período de 04/2007

ORGÃO DEP	MATRÍCULA NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
	141000/4 ANTONIO BARBOSA CARDOSO	AVANÇO	010 10/04/2007	GERAL
	121116/2 CARLOS AUGUSTO DA ROSA BORBA	AVANÇO	007 22/04/2007	GERAL
	87418/2 JOAO PEDRO ROTT	AVANÇO	008 09/04/2007	GERAL
ORGÃO PD	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	186020/1 GERCIO DOS SANTOS MEDEIROS	AVANÇO	007 12/04/2007	GERAL
	347817/1 NEIVA REGINA GARCEZ CARDOSO	AVANÇO	004 06/04/2007	EDUCACAO
ORGÃO PGM	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	330441/2 CARIN SIMONE PREDIGER	AVANÇO	005 26/04/2007	GERAL
ORGÃO SMA	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	282914/1 JOAO BATISTA JUNG	AVANÇO	005 01/04/2007	GERAL
	132450/2 MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AVANÇO	012 21/04/2007	GERAL
	347180/3 SAUL MATHIAS	AVANÇO	009 26/04/2007	GERAL
ORGÃO SMAM	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	134469/3 ALFREDO FERREIRA NETO	AVANÇO	012 23/04/2007	GERAL
	344531/1 ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	AVANÇO	004 20/04/2007	GERAL
	94289/2 DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA	AVANÇO	008 28/04/2007	GERAL
	778026/1 GIANE INQUELMAN NIEDERAUER	AVANÇO	001 27/04/2007	GERAL
	124245/3 HUGO FELIX DA SILVA PEREIRA	AVANÇO	007 02/04/2007	GERAL
	347891/1 JOSE CARLOS DE SOUZA GAMA	AVANÇO	004 10/04/2007	GERAL
	62707/4 JOSE LUIZ CAETANO DA ROCHA	AVANÇO	007 27/04/2007	GERAL
	210757/1 LUIS ANDRE SILVA DE VARGAS	AVANÇO	003 30/04/2007	GERAL
	346217/1 LUIZ FERNANDO DE O LIMA	AVANÇO	004 05/04/2007	GERAL
	350695/1 PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA	AVANÇO	002 05/04/2007	GERAL
ORGÃO SMC	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	486398/1 ALEXSANDRO MACIEL CABELEIRA	AVANÇO	002 25/04/2007	GERAL
	326437/1 ENIR ELIZABETH CORREIA FREITAS	AVANÇO	011 01/04/2007	GERAL
	71071/1 HECTOR NELSON FATIGATTI SOSA	AVANÇO	009 23/04/2007	GERAL
	176130/2 MARIA APARECIDA SIMOES	AVANÇO	007 08/04/2007	GERAL
	138098/2 MARIA DE FATIMA PATRICIO HEINECK	AVANÇO	010 14/04/2007	EDUCACAO
	401253/4 MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO	AVANÇO	007 10/04/2007	GERAL

196890/2 MOISES BITTENCOURT CARVALHO	AVANÇO	003	19/04/2007	GERAL
ORGÃO SMCPGL				
MATRÍCULA NOME			DATA	CATEGORIA

Concessões no período de 04/2007

ORGÃO SMCPGL	MATRÍCULA NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
	259825/6 JONIA INARA DA SILVA LOPES	AVANÇO	007 09/04/2007	GERAL
ORGÃO SMDHSU	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	306890/1 ADRIANO MOREIRA CAMARGO	AVANÇO	005 26/04/2007	GERAL
	538830/1 ALAN DERLI FLORES GOMES	AVANÇO	002 18/04/2007	GERAL
	269971/1 ANTONIO ROGERIO SCHWARSTHAUPT	AVANÇO	008 10/04/2007	GERAL
	348809/1 BEATRIZ MOREM DA COSTA	AVANÇO	004 20/04/2007	GERAL
	226819/1 CRISTINA SACHS	AVANÇO	006 20/04/2007	GERAL
	269776/1 DILMA GOULART FERREIRA NUNES PEREIRA	AVANÇO	005 07/04/2007	GERAL
	176579/1 LUIZ HORCI DUARTE DA SILVA	AVANÇO	007 18/04/2007	GERAL
	315397/1 ROSALVO DA CUNHA BASTOS	AVANÇO	002 18/04/2007	GERAL
	176464/1 SERGIO ROBERTO DA SILVA	AVANÇO	007 17/04/2007	GERAL
	274905/1 VILMAR ANTUNES FERNANDES	AVANÇO	006 09/04/2007	GERAL
ORGÃO SME	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	175083/2 ANTONIO VALMOR DA SILVA	AVANÇO	007 03/04/2007	GERAL
	92281/1 ISMAEL FERNANDES	AVANÇO	008 11/04/2007	GERAL
	368006/1 MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS	AVANÇO	005 30/04/2007	EDUCACAO
	283074/1 SERGIO LUIS RODRIGUES DE SA	AVANÇO	005 06/04/2007	EDUCACAO
ORGÃO SMED	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	500711/1 ADRIANA DA FONTOURA MARQUES	AVANÇO	002 09/04/2007	EDUCACAO
	261066/2 ADRIANA SOARES RODRIGUES	AVANÇO	004 17/04/2007	EDUCACAO
	500759/1 ALEXANDRE BUENO	AVANÇO	002 09/04/2007	EDUCACAO
	499046/1 ALINE ALVES COELHO	AVANÇO	002 05/04/2007	EDUCACAO
	158814/3 ALINE IARONKA TAVARES	AVANÇO	001 05/04/2007	EDUCACAO
	422256/1 ANA EULALIA DE FIGUEIREDO PINTO	AVANÇO	003 10/04/2007	EDUCACAO
	421690/1 ANA LUCIA BAUMGARTEN SCHULTZE	AVANÇO	003 16/04/2007	EDUCACAO
	500723/1 ANA LUCIA DICKEL OROCKO	AVANÇO	003 08/04/2007	EDUCACAO
	500966/1 ANA MARIA MARTINEZ MACHADO	AVANÇO	003 19/04/2007	EDUCACAO
	241109/2 ANA SILVIA BORGES BECKER	AVANÇO	004 05/04/2007	EDUCACAO
	283463/1 ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS	AVANÇO	005 14/04/2007	EDUCACAO
	235237/1 ANAHI XAVIER DA CRUZ	AVANÇO	006 12/04/2007	EDUCACAO
	273664/1 ANDREA RITA BORGES MULLER	AVANÇO	006 06/04/2007	EDUCACAO
	234257/1 ANDREA VIEIRA DA CUNHA HAUSSEN	AVANÇO	006 12/04/2007	EDUCACAO
	349220/1 ANDREIA GULARTE GUERIM	AVANÇO	004 26/04/2007	EDUCACAO
	235195/1 ANGELINA TANCREDI	AVANÇO	006 04/04/2007	EDUCACAO
	283256/1 ANITA LEMMERTZ MAURER	AVANÇO	005 09/04/2007	EDUCACAO
	113211/1 ARACY MARIA BRANDAO CAMARGO	AVANÇO	007 14/04/2007	EDUCACAO
	242540/2 ARAECI CARVALHO DA LUZ	AVANÇO	004 11/04/2007	EDUCACAO
	237313/1 AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO	AVANÇO	006 26/04/2007	EDUCACAO
	393578/1 BEATRIZ GERHARDT	AVANÇO	004 28/04/2007	EDUCACAO
	233198/1 CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	AVANÇO	009 05/04/2007	EDUCACAO
	394352/1 CARSON LUIZ SIEGA	AVANÇO	005 24/04/2007	EDUCACAO
	263646/1 CLARICE VERISSIMO ISAIA	AVANÇO	006 01/04/2007	EDUCACAO
	501065/1 CLAUDIA BLANDO MAINIERI	AVANÇO	003 19/04/2007	EDUCACAO
	347519/1 CLAUDIA MARIA COLOGNESE	AVANÇO	004 03/04/2007	EDUCACAO
	415719/1 CLAUDIA MARIA DA CUNHA	AVANÇO	003 13/04/2007	EDUCACAO
	235456/1 CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA	AVANÇO	006 12/04/2007	EDUCACAO
	500796/1 CLEONICE KRUM MACHADO	AVANÇO	002 12/04/2007	EDUCACAO
	234385/1 CRISTIANA PAZ	AVANÇO	006 18/04/2007	EDUCACAO
	394170/1 CRISTIANE UNGARETTI ZAGO	AVANÇO	005 21/04/2007	EDUCACAO
	187395/2 CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	AVANÇO	006 06/04/2007	EDUCACAO
	383913/4 DANIELA CAPPA DE AZEREDO	AVANÇO	002 06/04/2007	EDUCACAO
	500760/1 DANIELA DA COSTA GADES	AVANÇO	002 09/04/2007	EDUCACAO
	367452/2 DENISE ARINA FRANCISCO VALDUGA	AVANÇO	003 23/04/2007	EDUCACAO
	274632/1 DENISE BEATRIZ SOSTER DE CARVALHO	AVANÇO	006 24/04/2007	EDUCACAO
	283270/1 DENISE LAZZERINI DEMOLINER	AVANÇO	005 09/04/2007	EDUCACAO

Concessões no período de 04/2007

ORGÃO SMED	MATRÍCULA NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
	415483/1 DENISE MARIA DE ALBUQUERQUE ROEMMLER	AVANÇO	003 01/04/2007	EDUCACAO
	234142/1 DINAH DA SILVA SANTOS	AVANÇO	006 27/04/2007	EDUCACAO
	283773/1 DOMENICA MARRONE ROMANO	AVANÇO	005 14/04/2007	EDUCACAO
	178370/2 DORIS REGINA SCHUCH MERCIO	AVANÇO	006 12/04/2007	EDUCACAO
	107508/1 EDUARDO VARGAS DA SILVA	AVANÇO	008 20/04/2007	GERAL
	347398/1 ELAINE KERN DOMINGUES	AVANÇO	004 04/04/2007	EDUCACAO
	235031/1 ELBA MARIA DUTRA BAY	AVANÇO	006 18/04/2007	EDUCACAO
	500863/1 ELISE MARIA LEONHARDT RAMOS	AVANÇO	003 18/04/2007	EDUCACAO
	500978/1 ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	AVANÇO	002 20/04/2007	EDUCACAO
	278273/1 ELQA DE FATIMA FALCAO MONTEIRO	AVANÇO	005 05/04/2007	GERAL
	235407/1 ENEIDA NATALIA LOMBARDI PORTO	AVANÇO	006 05/04/2007	EDUCACAO
	347842/1 ERALDO HAAS	AVANÇO	006 04/04/2007	EDUCACAO
	501156/1 ERI DOMINGOS DA SILVA	AVANÇO	003 26/04/2007	EDUCACAO
	158693/1 ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS	AVANÇO	001 03/04/2007	EDUCACAO
	415677/1 ESTER ALLER	AVANÇO	003 08/04/2007	EDUCACAO
	282616/1 EVANI DE SOUZA CORREA	AVANÇO	007 01/04/2007	EDUCACAO
	500632/1 FABIANA MULLER MACHADO	AVANÇO	002 06/04/2007	EDUCACAO
	437624/1 FABIANE SALERNO DA SILVA	AVANÇO	004 14/04/2007	EDUCACAO
	234040/1 FATIMA DE ARAUJO MATTOS	AVANÇO	006 05/04/2007	EDUCACAO
	282884/1 FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	AVANÇO	006 02/04/2007	EDUCACAO
	282884/2 FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	AVANÇO	005 03/04/2007	EDUCACAO
	278583/2 FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA	AVANÇO	006 25/04/2007	EDUCACAO
	283440/1 FLAVIA CASPAR DE FREITAS	AVANÇO	005 13/04/2007	EDUCACAO
	364177/1 FLAVIA ISAIA PINHEIRO	AVANÇO	005 05/04/2007	EDUCACAO
	140470/3 GENESSY DIAS GARCIA	AVANÇO	011 02/04/2007	GERAL
	234555/1 GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA	AVANÇO	006 10/04/2007	EDUCACAO
	500620/1 GIRLENE MORO DE QUADROS	AVANÇO	003 04/04/2007	EDUCACAO
	234427/1 GLERIS ELAINE VARGAS DE SOUZA	AVANÇO	009 17/04/2007	EDUCACAO
	236291/1 GRAZIELA SPIELMANN	AVANÇO	006 13/04/2007	EDUCACAO
	237854/1 HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART	AVANÇO	006 18/04/2007	EDUCACAO
	264160/1 HENRIQUETA MARIA DOMINGAS	AVANÇO	008 03/04/2007	EDUCACAO
	BASTIANELLO			
	289969/2 IARA RAMOS MARIA	AVANÇO	009 16/04/2007	GERAL
	78454/2 IARA SILVA DOS ANGELOS	AVANÇO	009 10/04/2007	EDUCACAO
	61594/2 ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA	AVANÇO	011 11/04/2007	EDUCACAO
	282150/1 IRIS MARA POMPEU OLIVEIRA	AVANÇO	005 07/04/2007	EDUCACAO
	234634/1 ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS	AVANÇO	006 19/04/2007	EDUCACAO
	347805/1 ISABEL VICENTINI	AVANÇO	004 06/04/2007	EDUCACAO
	339602/1 IZABEL CRISTINA BRUM ABIANNA	AVANÇO	004 12/04/2007	EDUCACAO
	500656/1 JACQUELINE JUNKER	AVANÇO	002 05/04/2007	EDUCACAO
	394017/1 JACQUELINE SALAMI RITTA	AVANÇO	005 03/04/2007	EDUCACAO
	273214/1 JANDIRA ROCHA MINHOTE	AVANÇO	006 07/04/2007	GERAL
	283086/1 JANE KARNOPP DIEDRICH	AVANÇO	005 06/04/2007	EDUCACAO
	231815/1 JANICE MARIA TRAVI PERES	AVANÇO	006 06/04/2007	EDUCACAO
	234695/1 JANIZE TEIXEIRA DUARTE	AVANÇO	006 20/04/2007	EDUCACAO
	348597/1 JOAO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS	AVANÇO	006 16/04/2007	

Concessões no período de 04/2007

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
500784/1	LIA CARMEN BISOL	AVANCO	12/04/2007	EDUCACAO
365121/1	LIAMAR DE ABREU BORGES	AVANCO	29/04/2007	EDUCACAO
437831/1	LIANE ARRIAL ROQUE	AVANCO	18/04/2007	EDUCACAO
264470/1	LISE CAMPOS CARDOSO	AVANCO	09/04/2007	EDUCACAO
500929/1	LISIANE LORENCENA	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
393736/1	LORECI ZANCANARO	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
232546/1	LUCIA BACKER BUENO	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
289600/2	LUCIA INES PEREIRA	AVANCO	07/04/2007	GERAL
437946/1	LUCIANE MARIANO ZENEVICH	AVANCO	04/04/2007	EDUCACAO
500942/1	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
282513/1	LUCIANNE SOARES LEAO DUCATTI FREIRE	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
67377/2	LUCIO FLAVIO DAS NEVES	AVANCO	16/04/2007	EDUCACAO
158887/1	LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN	AVANCO	01/04/2007	EDUCACAO
327417/4	LUDMILA BRASIL ULLRICH	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
234488/1	MAGALI DIAS DE SOUZA	AVANCO	12/04/2007	EDUCACAO
123484/1	MAGI MAGNUS MINOTTO	AVANCO	09/04/2007	EDUCACAO
235596/2	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	AVANCO	10/04/2007	EDUCACAO
393955/1	MARA REGINA DE SOUZA	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
314137/3	MARCELO TADELINO DE ALMEIDA PEREIRA	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
234452/2	MARCIA GALANT MASI	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
265126/1	MARCIA LINHARES DA SILVA	AVANCO	08/04/2007	EDUCACAO
394285/1	MARGARETH VANIK	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
235160/1	MARGARETH VERRAN ROCHA	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
347581/1	MARIA ALICE REBOLLO DE SANTI	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
283050/1	MARIA APARECIDA RODRIGUES	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO
348202/1	MARIA CAROLINA PAIM TEIXEIRA	AVANCO	11/04/2007	EDUCACAO
501016/1	MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES	AVANCO	03/04/2007	EDUCACAO
438010/1	MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE	AVANCO	04/04/2007	EDUCACAO
347507/1	MARIA DOLORES MARRONE CASTANHO	AVANCO	04/04/2007	EDUCACAO
416323/1	MARIA EVELINE MENEGON	AVANCO	03/04/2007	EDUCACAO
500840/1	MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
268644/1	MARIA JULIETA FERREIRA DA SILVA	AVANCO	03/04/2007	EDUCACAO
92323/2	MARIA LINDAMIR COUTINHO IGNACIO	AVANCO	08/04/2007	GERAL
23289/2	MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNCAO	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO
179805/2	MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO
437764/1	MARIA MARISTELA THOMAS	AVANCO	18/04/2007	EDUCACAO
437764/2	MARIA MARISTELA THOMAS	AVANCO	26/04/2007	EDUCACAO
237702/1	MARIA NATALINA ARIOLI	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO
284480/1	MARIA RITA DE BORBA ROCHA	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
193930/2	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	AVANCO	08/04/2007	EDUCACAO
500980/1	MARIANA GOULART GUERISOLI	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
348214/1	MARIANE WESTHELLE	AVANCO	16/04/2007	EDUCACAO
211520/1	MARILU MARIA BUENO DAITX	AVANCO	13/04/2007	GERAL
262629/1	MARISA ROCHA GUEDES	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO
233113/1	MARISE OLIVEIRA FERNANDES	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO
71368/2	MARLI LUCAS CEZIMBRA	AVANCO	09/04/2007	EDUCACAO
234129/1	MARTA DE CASTRO MORAIS	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
249637/1	MARTA ELISA XAVIER PEREIRA	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
347568/1	MARTA LUCIA MACHADO RODRIGUES	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
280887/1	MARTA REJANE LEITE ROBAINA	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
501077/1	MIRIAM TESLER	AVANCO	23/04/2007	EDUCACAO
415501/1	MOEMA PERES MILIORANCA	AVANCO	03/04/2007	GERAL
71770/2	NARA COTA LATORRE DE SOUZA	AVANCO	01/04/2007	EDUCACAO
348329/1	NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS	AVANCO	04/04/2007	EDUCACAO
233782/1	NEIVA TEREZINHA CARVALHO	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO
437636/1	NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO	AVANCO	04/04/2007	EDUCACAO
234476/1	NEUSA MARIA DOS SANTOS BACOFF	AVANCO	07/04/2007	EDUCACAO
207102/2	NILZA MARIA FERNANDES GONCALVES	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
235110/1	NOEMI DA SILVA BUENO	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO

Concessões no período de 04/2007

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA	
234567/1	WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO	AVANCO	006	12/04/2007	EDUCACAO
235286/1	ZULEICA BELTRAME	AVANCO	006	19/04/2007	EDUCACAO
ORGÃO SMF					
MATRICULA NOME					
218537/1	FLAVIO ROBERTO WALTER	AVANCO	008	07/04/2007	FAZENDA
65680/1	FRANCISCO MANOEL DELAVI	AVANCO	010	28/04/2007	GERAL
202098/1	JERRE MANDIAN ARAUJO	AVANCO	009	08/04/2007	FAZENDA
164097/1	JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ	AVANCO	001	12/04/2007	GERAL
90648/1	RUY PESAVENTO	AVANCO	011	29/04/2007	FAZENDA
415793/1	SILVANE GIARETTA	AVANCO	003	16/04/2007	FAZENDA
ORGÃO SMGAE					
MATRICULA NOME					
188855/2	CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA	AVANCO	007	23/04/2007	GERAL
774227/1	ELIZABETH CORBETTA	AVANCO	001	30/04/2007	GERAL
778014/1	FERNANDA WESTERHOFER GONCALVES	AVANCO	001	06/04/2007	GERAL
777990/1	MADRICIO GOMES DA CUNHA	AVANCO	001	30/04/2007	GERAL
225918/2	PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA	AVANCO	003	24/04/2007	GERAL
71680/1	RENE JOSE MACHADO DE SOUZA	AVANCO	009	10/04/2007	GERAL
778063/1	ROSANA MARTINEZ DE A ZEVEDO BASTIAN	AVANCO	001	24/04/2007	GERAL
ORGÃO SMIC					
MATRICULA NOME					
89567/1	ADILCE RIBEIRO RODRIGUES	AVANCO	003	06/04/2007	GERAL
260300/3	CLAUDETTE PACHECO	AVANCO	007	06/04/2007	GERAL
272957/1	ELDO EDGAR KARNOPP	AVANCO	005	13/04/2007	GERAL
92153/1	JOSE ANTUNES DA ROCHA	AVANCO	008	04/04/2007	GERAL
141085/3	LEANDRO ANTONIO KUHN	AVANCO	011	08/04/2007	GERAL
777988/1	LEO ANTONIO BULLING	AVANCO	001	13/04/2007	GERAL
136910/2	MARIA LUCIA KOLBETZ	AVANCO	011	15/04/2007	EDUCACAO
177201/1	PAULO MIGUEL GONCALVES DELGADO	AVANCO	007	29/04/2007	GERAL
ORGÃO SMOV					
MATRICULA NOME					
136478/2	ARMANDO CARLOS DE P BERSANO	AVANCO	011	17/04/2007	GERAL
415963/1	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	AVANCO	003	23/04/2007	GERAL
92086/1	CARLOS ROBERTO PEDROSO	AVANCO	008	09/04/2007	GERAL
226558/1	CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR	AVANCO	009	07/04/2007	GERAL
203236/3	CLAUDIO OSCAR FERREIRA	AVANCO	006	21/04/2007	GERAL
500693/1	DENISE MARQUES BARBIERI	AVANCO	002	09/04/2007	GERAL
437806/1	ELIANA BRIDI	AVANCO	002	14/04/2007	GERAL
415689/1	GONCALVES ARAUJO E SOUZA	AVANCO	006	06/04/2007	GERAL
350245/1	JOAO CARLOS MACHADO BRANDAO	AVANCO	004	26/04/2007	GERAL
79057/2	JOSE ANTONIO ARAUJO FONTES	AVANCO	008	18/04/2007	GERAL
127581/1	JULIO CESAR RABELINI	AVANCO	007	29/04/2007	GERAL
139327/3	MANOEL JOAO SOUZA DE FREITAS	AVANCO	011	10/04/2007	GERAL
203625/2	MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA	AVANCO	008	27/04/2007	GERAL
122080/4	NAMUR CONCEICAO BOCHEHIN	AVANCO	008	28/04/2007	GERAL
176786/1	NARA BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS	AVANCO	007	22/04/2007	GERAL
544490/1	PAULO DUARTE MACIEL LOPES	AVANCO	002	15/04/2007	GERAL
440088/1	RICARDO RAMIRO MULLER	AVANCO	003	20/04/2007	GERAL
ORGÃO SMS					
MATRICULA NOME					
561116/1	ADEMIR ARAUJO RODRIGUES	AVANCO	002	15/04/2007	SAUDE
415811/2	ALVARO LUIS ORSI	AVANCO	003	20/04/2007	SAUDE
415744/1	ANA MARIA LOPES SILVEIRA	AVANCO	003	13/04/2007	SAUDE
176002/1	ARI BUENO DE OLIVEIRA	AVANCO	007	17/04/2007	GERAL
349474/1	DENISE BORBA NARCISO	AVANCO	004	28/04/2007	GERAL
175459/1	DERLY MARIANO VASCONCELOS	AVANCO	007	04/04/2007	SAUDE

Concessões no período de 04/2007

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA	
500644/1	NORMA INGRID STEYER SEIBERT	AVANCO	002	13/04/2007	EDUCACAO
232352/1	ODETE SOARES DE SOUZA	AVANCO	006	05/04/2007	EDUCACAO
499034/1	PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA	AVANCO	002	06/04/2007	EDUCACAO
234373/1	RAQUEL ALVAREZ SULZBACH	AVANCO	006	12/04/2007	EDUCACAO
373397/2	REGINA CORREA DA SILVEIRA	AVANCO	002	20/04/2007	EDUCACAO
193681/2	REGINA MARIA PROZI	AVANCO	006	28/04/2007	EDUCACAO
232080/1	REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA	AVANCO	006	19/04/2007	EDUCACAO
232984/1	REJANE TESCH BARRETO NOAL	AVANCO	006	01/04/2007	EDUCACAO
261686/1	RONIMAR SCAPINI DEL PINO	AVANCO	006	04/04/2007	EDUCACAO
236321/1	ROSANA CASTILHOS FERNANDES	AVANCO	006	24/04/2007	EDUCACAO
234191/1	ROSANA ECHEVERRIA ROSSO	AVANCO	006	12/04/2007	EDUCACAO
500887/1	ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS	AVANCO	002	18/04/2007	EDUCACAO
283530/1	ROSANA LOSS MARTINS	AVANCO	005	14/04/2007	EDUCACAO
266520/1	ROSANE DIAS GONZALEZ	AVANCO	006	04/04/2007	EDUCACAO
192639/1	ROSANE GIRARDI FRAGOMENI	AVANCO	008	13/04/2007	EDUCACAO
501053/1	ROSANE MARIA DIAS	AVANCO	003	23/04/2007	EDUCACAO
415768/1	ROSANE QUIROGA DENARDI	AVANCO	003	16/04/2007	EDUCACAO
236357/1	ROSANE RODRIGUES BONELLI	AVANCO	006	13/04/2007	EDUCACAO
233721/1	ROSEANGELA CICILIANI VENTURA	AVANCO	006	07/04/2007	EDUCACAO
233710/1	ROSEANGELA REMIAO RUSSO	AVANCO	006	05/04/2007	EDUCACAO
347623/2	ROSEMARY MODERNEI MADEIRA	AVANCO	006	06/04/2007	EDUCACAO
372400/1	ROSITA MINUSCOLI	AVANCO	005	04/04/2007	EDUCACAO
287572/1	SALETE DE OLIVEIRA PINTO BARCELLOS	AVANCO	006	01/04/2007	EDUCACAO
234579/1	SALIMAR CAUDURO	AVANCO	009	05/04/2007	EDUCACAO
283426/1	SANDRA MAUSOLF	AVANCO	005	18/04/2007	EDUCACAO
234750/1	SANDRA PADILHA	AVANCO	006	20/04/2007	EDUCACAO
283037/1	SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO	AVANCO	005	02/04/2007	EDUCACAO
176300/2	SANTA ELENA DOS SANTOS DIAS	AVANCO	007	11/04/2007	GERAL
348159/1	SHEILA ALMEIDA PLOCHARSKI	AVANCO	004	17/04/2007	EDUCACAO
235328/1	SILVIA BRENNER MORANDI	AVANCO	006	05/04/2007	EDUCACAO
241766/1	SILVIA REGINA DA ROSA FERREIRA	AVANCO	006	02/04/2007	EDUCACAO
469467/1	SILVIA REJANE KAUPÉ DA CRUZ	AVANCO	003	26/04/2007	EDUCACAO
347532/1	SIMONE NIEDERAUER WEIDE	AVANCO	004	06/04/2007	EDUCACAO
348561/1	SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS	AVANCO	004	21/04/2007	EDUCACAO
158589/1	SIMONE ROSANELLI	AVANCO	001	03/04/2007	EDUCACAO
305677/3	SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AVANCO	002	23/04/2007	EDUCACAO
288138/1	SONIA MARIA DE ALMEIDA	AVANCO	005	06/04/2007	EDUCACAO
283529/1	SUSANA DE BRITTO MENEZES	AVANCO	005	14/04/2007	EDUCACAO
501041/1	SUSANA GARCIA MACHADO	AVANCO	003	22/04/2007	EDUCACAO
243740/1	SUSANA MANFRO MADALENA	AVANCO	006	04/04/2007	EDUCACAO
348330/1	SUSANE HUBNER ALVES	AVANCO	004	12/04/2007	EDUCACAO
264766/1	SUZANA AMARAL APEL	AVANCO	008	16/04/2007	EDUCACAO
347880/1	SUZANA MARIA DUARTE	AVANCO	006	05/04/2007	EDUCACAO
237301/1	SUZY NUNES CAMARGO	AVANCO	006	01/04/2007	EDUCACAO
261390/1	TANIA MARA BUBOLZ LARROSA	AVANCO	006	02/04/2007	EDUCACAO
415975/1	TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO	AVANCO	003	27/04/2007	EDUCACAO
394080/1	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	005	13/04/2007	EDUCACAO
498352/4	TAVAMA NUNES SANTOS	AVANCO	004	07/04/2007	EDUCACAO
241110/1	TERESINHA TELLES GIORGI	AVANCO	006	16/04/2007	EDUCACAO
500668/1	THAIS FERNANDES MONTEIRO	AVANCO	003	08/04/2007	EDUCACAO
392574/2	THAYSE REIS BRANCO	AVANCO	003	23/04/2007	EDUCACAO
287500/1	VALERIA MARIA BEXIGA	AVANCO	006	13/04/2007	EDUCACAO
416013/1	VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE	AVANCO	003	29/04/2007	EDUCACAO
347441/1	VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA	AVANCO	006	02/04/2007	EDUCACAO
236424/1	VERA LUCIA STONA	AVANCO	006	19/04/2007	EDUCACAO
195641/2	VERA MILANO TRICERRI	AVANCO	006	18/04/2007	EDUCACAO
236631/1	VERA MULLER	AVANCO	006	13/04/2007	EDUCACAO
71757/2	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	AVANCO	009	01/04/2007	EDUCACAO
71757/3	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	AVANCO	004	28/04/2007	EDUCACAO
235640/1	VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES	AVANCO	009	18/04/2007	EDUCACAO

Concessões no período de 04/2007

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA	
71850/2	DOROTI MAURER	AVANCO	009	30/04/2007	SAUDE
415732/1	EDUARDO ATAIDE LANCA	AVANCO	003	08/04/2007	SAUDE
348676/1	ELENIR MARIA SALINI	AVANCO	004	24/04/2007	SAUDE
368055/1	EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI	AVANCO	004	22/04/20	

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SMA	540071	BASILIO ANTUNES DIAS	SMED 264134 HELIO PAULO NUNES
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 29/09/04 PARA 13/08/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO			CONCEDE O AVANÇO 07 EM 04/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/04/05
SMA	540071	BASILIO ANTUNES DIAS	SMED 264160 HENRIQUETA MARIA DOMINGAS BASTIANELLO
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 13/08/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/08/06			CONCEDE O AVANÇO 07 EM 03/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/04/05
SMAM	124245	HUGO FELIX DA SILVA PEREIRA	SMED 264470 LISE CAMPOS CARDOSO
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 28/11/03, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/11/03			CONCEDE O AVANÇO 07 EM 09/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/04/05
SMC	301350	MARIA ANTONINA COUTINHO SILVEIRA	SMED 264766 SUZANA AMARAL APEL
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 31/12/04 PARA 30/06/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO			CONCEDE O AVANÇO 07 EM 16/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/04/05
SMC	301350	MARIA ANTONINA COUTINHO SILVEIRA	SMED 281557 MARIA CRISTINA ROUSSELET DE ALENCAR
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 30/06/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/12/06			CONCEDE O AVANÇO 07 EM 12/03/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/07/06
SMC	541993	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	SMED 282010 SILVIA MOREM DE CARVALHO
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 08/09/05 PARA 08/09/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO			RETROAGE O AVANÇO 05 DE 17/03/07 PARA 16/03/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO
SMC	541993	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	SMED 282010 SILVIA MOREM DE CARVALHO
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 08/09/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/10/06			CONCEDE O AVANÇO 06 EM 16/03/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/07
SMED	62550	ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA	SMED 282010 SILVIA MOREM DE CARVALHO
CONCEDE O AVANÇO 10 EM 31/03/07, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/03/07			CONCEDE O AVANÇO 07 EM 16/03/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/07
SMED/INATIVO	63104	CLAUDIUS VINICIUS GATTONI	SMED 303280/1 SORAYA SANT'ANNA CELISTRE
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 10 DE 20/08/05, FACE DESAVERBAÇÃO			CONCEDE O AVANÇO 04 EM 21/03/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/11/06
SMED	142119	MONICA CELLA	SMED 303280/1 SORAYA SANT'ANNA CELISTRE
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 29/03/07, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/03/07			CONCEDE O AVANÇO 05 EM 10/04/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/11/06
SMED	180390	MARIA LUCIA DIAS DE LORENZI	SMED 303528/2 LUIZ HERON DA SILVA
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 19/07/05 PARA 19/06/05, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/06/05			TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 03 DE 12/04/03, EM FACE DA REVISÃO
SMED	232297	VERA MARIA FEIJÓ SILVA	SMED 303528/2 LUIZ HERON DA SILVA
TORNA SEM EFEITO A MODIFICAÇÃO DO AVANÇO 08 DE 01/03/05 PARA 30/08/05, EM FACE DA REVISÃO			CONCEDE O AVANÇO 04 EM 08/03/03, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/03
SMED	232297	VERA MARIA FEIJÓ SILVA	SMED 303528/2 LUIZ HERON DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 11/03/07, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/03/07			CONCEDE O AVANÇO 05 EM 08/03/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/05
SMED	234129	MARTA DE CASTRO MORAIS	SMED 303528/2 LUIZ HERON DA SILVA
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 07 DE 11/09/03, EM FACE DA REVISÃO			CONCEDE O AVANÇO 06 EM 08/03/07, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/07
SMED	234129	MARTA DE CASTRO MORAIS	SMED 314423 MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 08 DE 11/09/05, EM FACE DA REVISÃO			TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 05 DE 11/03/07, EM FACE DA REVISÃO
SMED	234427	GLERIS ELAINE VARGAS DE SOUZA	SMED 345407 EMANUEL BRASSEIRO PATTA
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 17/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/05			RETROAGE O AVANÇO 04 DE 14/03/07 PARA 05/06/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO
SMED	234579	SALIMAR CAUDURO	SMED 347568 MARTA LUCIA MACHADO RODRIGUES
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 05/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/04/05			CONCEDE O AVANÇO 05 EM 02/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/04/05
SMED	235640	VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES	SMED 348214 MARIANE WESTHELLE
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 13/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/04/05			CONCEDE O AVANÇO 05 EM 16/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS

PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/04/05

SMED 392525 OSNI RAUPP DE MELLO
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 16/02/07, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/02/07

SMED 394121 ROSELAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 19/06/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/06/05

SMED 394170/1 CRISTIANE UNGARETTI ZAGO
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 17/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/05

SMED 394352 CARSON LUIZ SIEGA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 24/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/04/05

SMED 435056 FERNANDO SCHAICH
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 04/03/05 PARA 04/03/03, EM FACE DA
 AVERBAÇÃO

SMED 435056 FERNANDO SCHAICH
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 04/03/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEI-
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/03/07

SMED 435056 FERNANDO SCHAICH
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 04/03/07, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEI-
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/03/07

SMED 467320 ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 26/11/06 PARA 26/11/04, EM FACE DA
 AVERBAÇÃO

SMED 467320 ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 26/11/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEI-
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/11/06

SMED 483622 JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 19/07/04, EM FACE DA REVISÃO

SMED 505836/1 SANDRA SEVERO DE SOUZA
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 09/07/04 PARA 09/07/03, EM FACE DA
 AVERBAÇÃO

SMED 505836/1 SANDRA SEVERO DE SOUZA
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 09/07/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEI-
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/08/06

SMED 505836/2 SANDRA SEVERO DE SOUZA
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 10/11/05 PARA 14/11/04, EM FACE DA
 AVERBAÇÃO

SMED 544866 DENISE DOS SANTOS INHAIA
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 14/10/05 PARA 14/10/04, EM FACE DA
 AVERBAÇÃO

SMED 544866 DENISE DOS SANTOS INHAIA
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 14/10/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEI-
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/07

SMED 795401 DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 27/04/05, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICI-
 PAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/04/05

SMIC 487342 JORGE CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 07 DE 16/11/06, EM FACE DA REVISÃO

SMS 108320 ROSANE MACHADO ROLLO
 MODIFICA O AVANÇO 07 DE 30/10/02 PARA 16/02/04, FACE DESAVERBAÇÃO,

COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/02/04

SMS 108320 ROSANE MACHADO ROLLO
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 16/02/07, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/02/07

SMS 141772 PAULO ROBERTO MULLER
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 02/01/07, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEI-
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/01/07

SMS 478031 SIMONE CORREA LORENZO
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 18/06/06 PARA 25/06/04, EM FACE DA
 AVERBAÇÃO

SMS 561116 ADEMIR ARAUJO RODRIGUES
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 15/04/06 PARA 15/04/05, EM FACE DA
 AVERBAÇÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19796.07.2 – Indefere, em 16.5.07, a solicitação apresentada pela aposen-
 tada VILMA REGINA SILVA DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 1.18226.05.1 – Modifica o despacho publicado em 15.9.04, que concedeu a
 TEREZINHA VAZ LOPES, 49159.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Muni-
 cipal de Saúde, isenção de contribuição previdenciária com fulcro no então vigente arti-
 go 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, quanto ao período que passa a ser
 de 25.3.03 a 31.8.04.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.17263.07.7 - Indefere, em 22.5.07, a revisão de proventos em relação à
 gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através
 deste processo por ALADIM BISIO BRAZ, 2052.9, inativo, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

Processo 1.11275.07.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º
 semestre letivo de 2007, apresentada por CAÁ MARCINIÁK FONSECA, 53269.4,
 assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no limite máxi-
 mo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da
 Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.1754.07.6– Defere, em 24.4.07, a redução de carga horária de GISELLE
 MORAES, 718716, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas
 e Sociais na PUC-RS, com início em 1º.3 a 10.7.07, no limite máximo de 2horas15min.
 semanais, conforme o artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.815.07.1-Defere, em 23.4.07, a redução de carga horária de MARIA
 MADALENA DE CASTRO VARGAS DA SILVA, 70575/8, para freqüentar aulas obri-
 gatórias do Curso de Letras-Português na PUC-RS, com início em 1º.3 a 10.7.07, no
 limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei
 Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.340.07.3-Defere, em 11.4.07, a redução de carga horária de FLÁVIA PE-
 REIRA DA SILVA, 727675, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado
 Acadêmico e Doutorado do PPGA/EA/UFRGS, com início em 19.3 a 12.7.07, no limi-
 te máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei
 Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1539.07.8-Defere, em 23.4.07, a redução de carga horária de RONALDO
 PEDRO KLEIN FILHO, 725964, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Geo-
 grafia na PUC-RS, com início em 1º.3 a 10.7.07, no limite máximo de uma hora e meia
 por semana, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de
 31.12.85.

Processo 3.6345.06.9-Defere, em 27.4.07, a redução de carga horária de LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Farmácia Industrial na PUC-RS, com início em 1º.3 a 10.7.07, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1944.07.0-Defere, em 8.5.07, redução de carga horária de GEOVANE TAVARES VIEGAS, 700177, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química na PUC-RS, com início em 1º.3 a 10.7.07, no limite máximo de duas horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.800.07.4-Indefere, em 17.4.07, a solicitação função gratificada, de MÁRIO FERNANDO CORREA GARIGAN, 74497/1.

Processo 3.2066.07.6-Indefere, em 7.5.07, a solicitação da concessão da gratificação

prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, de RONALDO PEDRO KLEIN FILHO, 72596/4.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3.210.05.6 - Acolhe integralmente, em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133/85, as conclusões do Relatório da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18714/07, referente a venda ilícita de camisetas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e decide pelo arquivamento do presente processo de inquérito, após tomada de providências relativas ao contrato de fls. 17/83 do presente processo.

CÂMARA

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO DE MESA 360, DE 15 DE MAIO DE 2007.

Estabelece procedimentos para a lotação e relocação dos funcionários nas Repartições da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

considerando as disposições contidas no Capítulo V da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985;

considerando a sistemática estabelecida para os cargos e funções integrantes dos Quadros de Pessoal da Lei nº 5.811, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações;

considerando a necessidade de bem alocar os recursos humanos dos quadros existentes, com o propósito de melhorar o desempenho organizacional de forma mais efetiva;

considerando a necessidade de potencializar a força de trabalho existente com base na lotação adequada do servidor e na sua redistribuição em cada setor ou unidade da estrutura da Câmara Municipal;

considerando que a lotação deve considerar, sempre que possível, os atributos do cargo, o perfil do funcionário e as características de cada órgão, estabelecidas pelas atividades e necessidades reais;

considerando, finalmente, a necessidade de estabelecer critérios para a relocação de funcionários e fixação de parâmetros visando a lotação ideal.

ESTABELECE

Art. 1º Os critérios para lotação e relocação de funcionários no âmbito do Legislativo Municipal são os estabelecidos por esta Resolução de Mesa.

Art. 2º A lotação, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, é a distribuição dos servidores nas Repartições em que devam ter exercício.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se Repartição, na estrutura da Câmara Municipal de Porto Alegre, os seguintes órgãos:

- I – Gabinete da Presidência – GP;
- II – Assessoria de Comunicação Social – ACS;
- III – Gabinete de Planejamento - GAPLAN;
- IV – Assessoria de Relações Públicas - ARP;
- V – Assessoria de Relações Institucionais - ARI;
- VI – Procuradoria-Geral - PG;
- VII – Diretoria-Geral - DG;
- VIII – Serviço de Segurança e Vigilância - SSV;
- IX – Serviço de Ambulatório - SA;
- X – Assessoria Administrativa – AA;
- XI – Seção de Memorial - SM;
- XII – Assessoria de Informática - AI;
- XIII – Diretoria Legislativa - DL;
- XIV – Diretoria Administrativa - DA;
- XV – Diretoria de Atividades Complementares - DAC;
- XVI – Diretoria de Patrimônio e Finanças - DPF;

XVII – Gabinetes de Vereadores - GV;

XVIII – Bancadas dos Partidos Políticos – BPP.

Art. 3º Relotação é a alteração da lotação do servidor e poderá ocorrer a pedido ou ex-offício, pelo chefe da Repartição, no interesse da administração.

§ 1º A relocação poderá ocorrer, ainda, por permuta entre funcionários, mediante o consentimento das chefias imediata e mediata, com anuência da chefia da Repartição.

§ 2º Havendo o consentimento aludido no parágrafo anterior, o processo será encaminhado à Diretoria Administrativa para análise e posterior decisão da Direção-Geral.

§ 3º Não se aplica a relocação ao funcionário em cargo em comissão ou em função gratificada.

Art. 4º A movimentação interna de pessoal, dentro da mesma Repartição, desde que não haja repercussão financeira, será procedida mediante:

I - consentimento das chefias imediata e mediata;

II - concordância da chefia da Repartição;

III - avaliação do Comitê de Movimentação de Pessoal; e

IV - autorização da Direção-Geral.

§ 1º O pedido de movimentação interna a que alude este artigo deverá ser efetuado através do formulário criado pelo artigo 5º desta Resolução de Mesa.

§ 2º Decidido o pedido, o Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa fará os registros de controle e informará o peticionário.

Art. 5º Todo o funcionário que desejar alterar sua lotação deverá, obrigatoriamente, manifestar seu interesse ao Serviço de Recursos Humanos, mediante o preenchimento do Pedido de Movimentação de Pessoal, Anexo desta Resolução de Mesa, disponível no sítio da CMPA.

Art. 6º A chefia que, por motivo justificado, tiver que disponibilizar funcionário, deverá fazê-lo mediante o preenchimento dos campos específicos do formulário criado pelo artigo anterior.

Art. 7º Fica criado, junto ao Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa, o Comitê de Movimentação de Pessoal, com a finalidade de avaliar tecnicamente os pedidos de movimentação e opinar sobre o desempenho real do servidor frente às expectativas estabelecidas pelo setor da Repartição onde terá exercício.

§ 1º O Comitê criado neste artigo será integrado pelo Diretor Administrativo, pela chefia do Serviço de Recursos Humanos, pela chefia do Setor de Ingressos e Acompanhamento da Seção de Ingressos e Registros Históricos e pelo Serviço de Psicologia.

§ 2º O Comitê de Movimentação de Pessoal se reunirá uma vez por mês para analisar os pedidos resultantes desta Resolução de Mesa.

Art. 8º O Serviço de Recursos Humanos, para potencializar a força de trabalho existente e atender ao disposto nesta Resolução de Mesa, deverá:

I – em conjunto com o Gabinete de Planejamento e Direção-Geral, elaborar o Plano de Lotação Ideal de servidores, por Repartição;

II – criar o Banco de Relotação, contendo informações sobre perfil e áreas de interesse do servidor, pedidos de interesse dos setores, com as atividades a serem desenvolvidas;

III – elaborar o relatório semestral, constando o número de servidores em cada setor e o número de servidores ideais parametrizados conforme o inciso I deste artigo.

Art. 9º O Serviço de Recursos Humanos somente aceitará o Pedido de Movimentação de Pessoal, criado no art. 5º desta Resolução de Mesa, quando devidamente motivada a relocação ou a disponibilização do servidor.

Parágrafo único. No caso da disponibilização cabe à chefia e/ou Direção apresentar os motivos funcionais que determinaram a dispensa do servidor da Repartição onde está lotado.

Art. 10. Somente será registrada a relocação mediante expediente devidamente instruído com os documentos e informações exigidas nesta Resolução de Mesa.

Parágrafo único. O expediente de relocação deverá conter o deferimento pela Direção-Geral.

Art. 11. O funcionário, em qualquer das hipóteses de relocação previstas nesta Resolução de Mesa, deverá aguardar a decisão no local onde estiver lotado.

Art. 12. Os servidores legalmente afastados do exercício de cargos, ao reassumirem suas atividades, permanecerão lotados na Repartição de origem, desde que não tenha sido preenchida a vaga.

Parágrafo único. Na hipótese da vaga estar preenchida, o servidor será reavaliado pelo Comitê de Movimentação de Pessoal, que determinará sua nova lotação.

Art. 13. As solicitações de lotação emergem da necessidade das atividades dos setores e seções e devem ser dirigidas ao chefe da Repartição.

Art. 14. Não será permitida relocação para atividades que caracterizem desvio de função.

Art. 15. Esta Resolução de Mesa entra em vigor 15 dias a contar da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE MAIO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PEDIDO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL		Número
Após preencher, protocolar com a 2 via no Setor de Ingressos e Acompanhamento		
1 Repartição/Interessado	Cargo/Função	Sigla/Matrícula
2 Pedido Movimentação Interna <input type="checkbox"/> Lotação <input type="checkbox"/> Relocação <input type="checkbox"/> Relocação p/ Permuta <input type="checkbox"/> Disponibilidade <input type="checkbox"/>		
3 Cargo e Quantidade		
4 Lotação (Repartição/Setor)	6 Permutado/Disponibilizado (Nome, Cargo, Repart/Setor)	
5 Relocação/Mov. Interna (Repartição/Setor)		
7 Justificativa - Motivo		
8 Manifestação das Chefias Relocação/Mov. Interna: Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável* <input type="checkbox"/> Data: _____		*Justificativa da Negativa <input type="checkbox"/> Qualificação do funcionário <input type="checkbox"/> Volume de trabalho do setor <input type="checkbox"/> Outra
Ass. e Carimbo Chefia Imediata _____ Ass. e Carimbo Chefia Mediata _____		

9 Manifestação das Chefias Permutado Relocação/Mov. Interna: Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável* <input type="checkbox"/> Data: _____		*Justificativa da Negativa <input type="checkbox"/> Qualificação do funcionário <input type="checkbox"/> Volume de trabalho do setor <input type="checkbox"/> Outra
Ass. e Carimbo Chefia Imediata _____ Ass. e Carimbo Chefia Mediata _____		
10 Para uso do Comitê de Movimentação e do SRH		
11 Requerente Assinatura _____ Data _____	12 Permutado Assinatura _____ Data _____	
13 De acordo. À DA/SRH Data: _____ Ass. e Carimbo Chefia da Repartição _____	14 Protocolo SRH/SIA	15 DG - (In)Deferimento - À DA-SRH Data: _____ Ass. e Carimbo Diretor-Geral _____

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 12/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de vigilância, fiscalização e monitoramento permanente dos Parques Municipais;

Considerando que os servidores lotados no cargo Guardas-parque devem circular permanentemente nos Parques em que estejam sob sua guarda, para o bom exercício de suas funções;

DETERMINA:

Art. 1º- Os Guardas-parque devem realizar rondas permanentes nos Parques em que estejam sob sua guarda.

Parágrafo único – As rondas deverão ser realizadas prioritariamente a pé ou de bicicleta, sem prejuízo do uso de motocicletas em casos excepcionais.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Jean Jesus dos Santos, CNPJ 03.597.105/0001.68 e Inscrição Municipal 181.630.2.5, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 750, sendo algumas com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5230 de 28.5.07, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

JEAN JESUS DOS SANTOS.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010646.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Prol Engenharia

OBJETO: Serviços de engenharia visando à execução de edificações e manutenções das salas do Projeto Pescar, motoristas, guarita de vigilância e equipe de limpeza, conforme anexos I e II.

VALOR: R\$ 443.524,06

ASSINADO em: 9 de fevereiro de 2007

PROCESSO: 006.010141.07.3

CONTRATADA: Mais Saúde Cooperativa de Serviços.

OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, não médicos, disponibilizando profissionais que contemplem diversas áreas

VALOR: R\$ 47,00 por usuário

ASSINADO em: 9 de maio de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PROCESSO: 006.010784.06.3

CONTRATADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Aquisição de impressora multifuncional – tipo 4 (lote 4)

VALOR: R\$ 3.835,83

ASSINADO em: 16 de fevereiro de 2007

PROCESSO: 006.010784.06.3

CONTRATADA: SPUR Comércio Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Aquisição de impressora laser – tipo 2 (lote 2)

ASSINADO em: 16 de fevereiro de 2007

PROCESSO: 006.010784.06.3

CONTRATADA: Mitalsul Soluções Digitais Ltda.

OBJETO: Aquisição de impressora laser – tipo 3 (lote 1) e aquisição de impressora laser – tipo 3 (lote 3)

VALOR estimado: R\$ 45.900,00

ASSINADO em: 16 de fevereiro de 2007.

PROCESSO: 006.010034.07.2

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de seis placas philips Dtu- Ph e 1

VALOR: R\$ 34.900,00

ASSINADO em: 26 de março de 2007

PROCESSO: 006.010048.4.9

CONTRATADA: Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 1º de abril de 2007.

ASSINADO em: 30 de março de 2007

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010642.06.4

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Monitor CRT Samsung, modelo Syncmaster 794mb plus reerente ao lote 1.

ASSINADO em: 7 de maio de 2007.

PROCESSO: 006.010644.06.7

CONTRATADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Monitor video LCD samsung, moedlo syncmaster 740n (base simples) referente ao lote 1.

ASSINADO em: 7 de maio de 2007

PROCESSO: 006.010186.03.4
CONTRATADA: SIJ- Serviços de Informações Judiciárias
OBJETO: Prorrogar contrato por mais 12 meses a contar de 1º de julho de 2007
ASSINADO em: 17 de abril de 2007.

PROCESSO: 006.010784.06.3
CONTRATADA: Microsens Ltda.
OBJETO: Impressora multifuncional laser da marca samsung, odelo scx – 6320f
ASSINADO em: 26 de março de 2007

PROCESSO: 006.010784.06.3
CONTRATADA: Mitalsul Soluções Digitais Ltda.
OBJETO: Impressoras kyocera, modelo fs-720 (lote 1) e kyocera, modelo fs-4000 (lote 3)
ASSINADO em: 26 de março de 2007.

PROCESSO: 006.010784.06.3
CONTRATADA: Spur Comércio Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Impressora laser da marca tallygenicom, modelo 9035n com módulo duplex.
ASSINADO em: 26 de março de 2007.

PROCESSO: 006.010187.06.5
CONTRATADA: Ceisul

OBJETO: Renovação por mais 12 meses, a contar de 25 de agosto de 2007.
ASSINADO em: 9 de maio de 2007.

PROCESSO: 006.010554.05.0
CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comercio Ltda
OBJETO: Prorrogar contrato por mais 12 meses, a contar de 24 de janeiro de 2007.
ASSINADO em: 24 de janeiro de 2007.

PROCESSO: 006.010057.06.4
CONTRATADA: RK Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório Ltda.
OBJETO: Excluir os equipamentos que compõem o lote 3, constantes no anexo 1
ASSINADO em: 30 de abril de 2007.

PROCESSO: 006.010022.05.8
CONTRATADA: Processor Informatica S/A
OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 8 de abril de 2007; em razão da prorrogação o valor será de R\$ 48.160,00
ASSINADO em: 5 de abril de 2007

PROCESSO: 006.010022.05.8
CONTRATADA: Processor Informatica S/A
OBJETO: Acrescer o fornecimento de uma solução anti-spyware;

acrescer o **VALOR** de R\$ 22.560,00
ASSINADO em: 8 de abril de 2007

PROCESSO: 006.010060.07.3
CONTRATADA: Ilha Service
OBJETO: Microcomputador ilhaway modelo iwc8005 e monitor samsung syncmaster 794v referente ao lote 1
ASSINADO em: 24 de abril de 2007

TERMO DE PATROCÍNIO A ATLETAS

PROCESSO: 006.010020.06.3
PATROCÍNIO: Companhia de Processamento de Dados do Município De Porto Alegre.
PATROCINADOS: Geraldo Arnt, Fábio dos Santos Petrillo, Ricardo Luís Ravazzolo e Luis Carlos Pachaly.
OBJETO: Prorrogação do patrocínio à atletas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
ASSINADO em: 20 de março de 2007.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 51/07 PROCESSO 001.011793.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MDEIREIRA TARUMÃ LTDA. - itens: 1, 3, 16, 26, 48, 60, 81
NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA - itens: 2, 15, 33, 64
SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens: 4, 5, 7, 10, 32, 35, 36, 43, 51, 68, 71, 72, 80
CASA DO MECÂNICO LTDA. - itens: 6, 8, 13
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. - itens: 9, 12, 14, 22, 37, 39
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - itens: 17, 18, 20, 23, 27, 30, 31, 38, 44, 45, 46, 47, 50, 58, 66, 69, 70
RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA. - itens: 25, 54
MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - itens: 49, 59, 63, 73, 74, 75, 77, 78, 82
ITENS SEM COTAÇÃO: 29, 67
ITENS DESCLASSIFICADOS: 11, 19, 21, 24, 28, 34, 40, 41, 42, 52, 53, 55, 56, 57, 61, 62, 65, 76, 79

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA
 Gestor, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 58/07 PROCESSO 001.014864.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. ITENS: 10, 21.
J.B. MARTINS – ME ITENS: 6, 7, 14, 17, 19.
MF MACHADO SOARES ITEM: 15.
PAPEL MAR LTDA. ITENS: 8, 9, 11.
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 16, 18, 22.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 20, 23, 24, 25, 26, 27.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 50/07 PROCESSO 001.014457.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

RECOMAR DO BRASIL LTDA. LOTE: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 52/07 PROCESSO 001.014459.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
 Gestor em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/07 PROCESSO 001.024677.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Produtos Farmacêuticos

ITEM 1: Whatys Produtos para Laboratórios Ltda.

ITEM 2: Vetec Química Fina Ltda

TOTAL da compra: R\$ 1886,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de Maio de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/07 PROCESSO 001.019291.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o Lote 1 da licitação acima, será REVOGADO, com base no Artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
 Gestor, em exercício.



TOMADA DE PREÇOS 003.080086.07.1

OBJETO: Cercamentos Diversos com Muro e Gradil de Concreto.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 18 de junho de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 31 de maio de 2007 a 15 de junho de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 003.080087.07.8

OBJETO: Demolição de Reservatórios Desativados.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 19 de junho de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 31 de maio de 2007 a 15 de junho de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 117/07 PROCESSO 003.080062.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sistema de espectrometria.

LOTE 1 – VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI CNPJ 03.775.069/0001-85

OBJETO: Inscrição em curso Básico para Marcenaria, para um servidor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 567,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.007484.07.0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Jeferson Pereira Gardin – Me CNPJ 02.950.289/0001-35

OBJETO: Alteração do item 1.1.1 da Cláusula Primeira – Objeto e alteração do item 2.1 da Cláusula Segunda – Preço e Condições de Pagamento.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.035786.06.0

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Câmara Municipal de Porto Alegre
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública através do artigo 58 da Lei 8666/93, bem como o contido no processo 1730/03, volume II, notifica à empresa FORENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, da aplicação das penalidades de multa contratual de 10% sobre o valor atualizado do contrato, suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Porto Alegre pelo período de dois anos, por inadimplemento contratual, nos termos dos subitens 7.2.2 e 7.3.2 do Contrato firmado em 3 de novembro de 2003, através do Convite 56/03, ficando a mesma intimada para fins do exercício de seu direito de defesa, no prazo de dois dias úteis, contados desta publicação, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea f, parágrafos 1º e 6º, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,
Diretor-Geral, em substituição.

REPUBLICAÇÃO EDITAL
(EXPOSIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO DE 2006)

A PRESIDENTA da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 31, § 3º da Constituição Federal, comunica que as contas do Município, exercício de 2006, encontram-se à disposição do público na sala da 306 (CEFOP), no horário das 10h às 11h30min, de segundas às sextas-feiras, pelo período de sessenta dias, a encerrar-se em 14 de julho de 2007.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/06

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/06 Processo 008.011982.05.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, e o reajuste do Montante "B", previsto no item 12.3.2 do contrato, com a conseqüente alteração do valor mensal e anual.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: O valor estimado anual do presente contrato é de R\$ 1.293.146,16.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo – Financeira.

CONVITE 10/07
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

OBJETO: Aquisição de móveis para escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que na licitação em epígrafe houve a retificação do Lote "2", Item "2" – Gaveteiro Volante com Três Gavetas. Em relação a referência deste produto, onde leu-se Nóbile Fort Line, leia-se Linha Millus Fort Line.

A data de abertura da licitação passa a ser no dia 6 de junho de 2007 às 14h.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital original.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4202, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo – Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, declara Inidônea a empresa TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA de contratar ou transacionar com o Município, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo 005.001876.06.6, com base na Cláusula Oitava, item 8.1, inciso IV, do Contrato 30/04.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

MÁRIO MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Infoestrutura Tecnológica Ltda.

OBJETO: Aquisição de solução tecnológica para a centralização do armazenamento da informação de um ambiente multiplataforma e a solução de hardware para armazenamento em fita.

PRAZO: 36 meses de garantia.

MODALIDADE: Concorrência Pública 9/06, Processo 001.018231.06.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1161-4490523500, do exercício de 2006.

VALOR: R\$ 1.085.696,00.

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cosusel- Cooperativa Sulina de Serviço Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, na sede da Secretaria Municipal de Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE CONTRATO 113A/06

MODALIDADE: Convite 19/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza em terminais

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º de junho de 2007 e findando em 31 de maio de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO 256B/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 20/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda

OBJETO: Fornecimento parcelado de abraçadeiras, lixas e tintas

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

REVOGAÇÃO
PREGÃO 6/07

OBJETO: Aquisição de microcomputadores

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que foi revogada o Pregão 6/07, cujo objeto é a Aquisição de microcomputadores, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações. Abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA 1/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: permissão de serviço público para exploração de transporte individual de passageiros da categoria perua-rádio-táxi

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa MOLINA TRANSPORTE ESPECIAL LTDA.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da EPTC.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4401, ou pelo fax 3289-4277.

MARIA DO CARMO BOKLAGE,
Presidente da Comissão de Licitação,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre-UMESPA.

OBJETO: Devido ao erro material adita-se o Convênio 35035, nos seguintes termos: A Cláusula 7ª do plano de aplicação dos recursos incluem o Item 18 de 50.000 jornais informativos de R\$ 14.500,00, Processo: 001.052905.06.3.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

Prefeitura recebe interessados no projeto Portais da Cidade

Hoje é o último dia para as Empresas interessadas em participarem do financiamento do projeto Portais da Cidade, na modalidade parceria público-privada (PPP), encaminharem as manifestações de interesse.

A documentação deve ser encaminhada ao Setor de Protocolo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), das 8h30 às 12h e das 12h20 às 18hs. As informações técnicas sobre o projeto e as instruções sobre a participação nesta fase podem ser acessadas no roteiro de procedimentos, disponível na internet: www.ppp.portoalegre.rs.gov.br.

O projeto Portais da Cidade visa qualificar o transporte coletivo urbano, além de contribuir para revitalizar o Centro, que hoje recebe 33 mil viagens diárias de ônibus, mas que

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O Centro recebe diariamente 33 mil viagens de ônibus

chegam ao destino final com apenas 30% de ocupação. Trata-se do primeiro projeto planejado no sistema de PPP em Porto Alegre. A manifestação de interesse é a forma da iniciativa privada apresentar suas condicionantes e sugestões que, juntamente com as referências propostas pelo poder público, poderão ser contempladas no edital de licitação do projeto. A previsão é de que o edital seja publicado em agosto.

Nos dias 12 e 13 de junho, estará em Porto Alegre uma missão da Cooperação Andina de Fomento, organismo internacional de financiamentos com sede em Caracas, para contatos com os setores público e privado, principalmente com as empresas que formalizaram interesse no projeto. Na prefeitura, a missão irá se reunir com o Comitê Gestor das PPPs. O objetivo é a constituição do fundo garantidor que dará respaldo ao projeto.

Saiba mais

O projeto Portais da Cidade é um novo sistema de circulação e transporte no centro da cidade. Os ônibus procedentes dos bairros chegarão em três grandes portais (Cairu, Azenha e Largo Zumbi/Açorianos), onde os passageiros farão uma transferência integrada para veículos modernos, mais rápidos, mais seguros e menos poluentes, que farão a ligação entre os três portais e mais 18 terminais espalhados pelo centro. Nos horários de pico, os ônibus dessa linha expressa deverão circular com intervalos de 1min30s; outros horários o intervalo será de três a quatro minutos. O projeto foi reconhecido pelo Green Forum como uma das mais inovadoras iniciativas contra o aquecimento global.

Moradores da Lomba do Pinheiro recebem títulos de propriedade

O prefeito municipal entregou neste sábado 18 novas matrículas de regularização fundiária para moradores da Vila Esmeralda, na Lomba do Pinheiro. A iniciativa é parte do Programa de Regularização Fundiária da Procuradoria Geral do Município (PGM). Entre 2005-2007, a prefeitura já entregou mais de 222 matrículas em diferentes regiões da Capital, o dobro do número registrado de 2001 a 2004.

O prefeito e procuradora-geral do município realizaram a entrega dos títulos aos moradores no Colégio La Salle, na Lomba do Pinheiro. Na ocasião, o chefe do executivo destacou a iniciativa e organização da comunidade que além de cuidar e investir na espaço onde vivem, traçaram uma história de vida e de luta pelo direito à moradia. “Foram mais de 20 anos de espera e agora estou tranqüila, pois o futuro dos meus filhos está garantido”, completou a moradora Vilma Pauleto.

A medida proporciona melhorias na qualidade de vida da população, já que permite a realização de obras, como a im-

plantação de rede de água e esgoto, sistema de iluminação, pavimentação, construção de creches e postos de saúde.

Com o objetivo de agilizar o programa de reforma urbana, a PGM implementou ações que multiplicaram os processos de regularização fundiária no município. A procuradoria ingressa na Justiça com ações de usucapião individuais ou coletivas, em nome das famílias interessadas. A intenção é viabilizar ações para facilitar a legitimação de posse dos imóveis de mais de 100 mil pessoas (8,8 mil famílias) que residem em condições irregulares na Capital.

Recentemente, foram entregues títulos de propriedade dos terrenos onde moram famílias das vilas São Martinho, no bairro Cristal, Dona Malvina e Cruzeiro do Sul. A Procuradoria-Geral do Município (PGM) prepara para o próximo mês a entrega de novos títulos a outras famílias que vivem em situação semelhante de irregularidade em vilas como Orfanatório, Chácara Sperb, São Vicente Mártir e Asa Branca.

Roteiro histórico teve mais de cem participantes

Mais uma edição do projeto Viva o Centro a Pé foi realizada neste fim de semana com uma caminhada orientada pelo Centro da Capital. O roteiro, que teve a participação de mais de 100 pessoas, começou no Caminho dos Antiquários, na Praça Daltr Filho (encontro das ruas Fernando Machado, Coronel Genuíno e Marechal Floriano). Desde o final de fevereiro as caminhadas acontecem no último sábado do mês.

O trajeto da caminhada tem aproximadamente duas horas de duração e percorre os principais pontos turísticos da região central: Viaduto Otávio Rocha, Catedral Metropolitana, Palácio Piratini, Praça da Matriz e entorno, Praça da Alfândega (cinemas Guarany e Imperial, farmácia Carvalho), Delegacia Fiscal, Correios e Telégrafos, avenida Sepúlveda e Cais do Porto. A programação foi orientada pelo professor da faculdade de arquitetura da UFRGS, Cláudio Calovi Pereira.

Caminho dos Antiquários

O projeto Caminho dos Antiquários integra o programa Viva o Centro, que tem como objetivo revitalizar a área cen-

tral da cidade. O espaço foi transformado em uma grande feira a céu aberto, com exposição de produtos diversos e apresentações de dança e música aos sábados.

A inscrição nos passeios é gratuita e pode ser realizada por telefone: (51) 3224-2889 ou 8421-1321.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Passeios acontecem sempre no último sábado de cada mês

CÂMARA MUNICIPAL

Escola legislativa discutida na Câmara

A Câmara Municipal iniciou tratativas com a Associação Brasileira de Escolas Legislativas (Abel) para a instituição de uma dessas escolas em suas dependências. Reunião com esse propósito foi realizada com a presença do presidente da Abel e diretor da Secretaria-Geral do Senado, Florian Augusto Coutinho Madruga.

A proposta prevê a criação de uma Escola Legislativa na Câmara Municipal com o objetivo oferecer suporte conceitual e educacional de natureza acadêmica e técnica-administrativa, treinamento profissional e institucional aos servidores e vereadores. Também estão previstos cursos de capacitação comunitária.

Segundo censo realizado pelo Senado Federal em 2005, um terço das câmaras municipais do Brasil não tem regimento interno. Nesses casos constou-se que, muitas vezes, são aplicados regimentos de casas legislativas de cidades vizinhas. Existem situações detectadas pelo censo em que o regimento não é atualizado, caso de uma câmara municipal na Bahia, que usa o regimento do tempo do Império. Outro dado apresentado é que 58% de vereadores que estão no primeiro mandato não têm idéia de qual é o papel de um vereador.

Responsabilidade sobre animais determinada

A Câmara Municipal aprovou projeto do Executivo que revoga artigo do Código Municipal de Saúde, o qual possibilitava que animais descartados por seus donos poderiam ser encaminhados aos órgãos sanitários do município.

A proposta aprovada enquadra os proprietários como responsáveis pela posse do animal. Dessa forma, ficarão de responsabilidade dos órgãos da prefeitura apenas os casos de morte de animais em vias públicas, que continuarão a ser recolhidos pelo DMLU. A proposta tem por objetivo estimular a posse responsável e desonerar as despesas do Executivo.

Região Norte

prioriza habitação

Na reunião do Orçamento Participativo (OP) realizada na Região Norte da Cidade, a habitação foi eleita pela comunidade como prioridade. Foram votados também, saneamento básico – água e esgoto cloacal, pavimentação, e drenagem e dragagem. Durante a plenária, moradores da região reclamaram da falta de pavimentação, da limpeza e da coleta de lixo, bem como da precariedade dos postos de saúde, onde faltam remédios e há superlotação nas unidades de saúde.

Instituto reclama de agressão à zona rural

O Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais (InGá) ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal para reclamar da política ambiental em Porto Alegre. Tesoureira do InGá e representante da entidade no Conselho Municipal do Meio Ambiente, Juliane Nunes Cabral disse que a zona rural da cidade está sendo ameaçada pela especulação imobiliária e pela instalação de empresas. Citou o caso de um proprietário de área na Estrada Edgar Pires de Castro que pretende parcelar o terreno por quatro vezes mais do que o atual regime urbanístico permite. No caso de instalação de empresas, Juliane citou uma lavanderia industrial autorizada a funcionar após aprovação de projeto de alteração do regime urbanístico pela Câmara. “Este empreendimento se encontra na zona de amortecimento da reserva biológica do Lami, não é atividade primária, utiliza produtos químicos não-biodegradáveis e gerou apenas 100 dos 300 empregos inicialmente prometidos.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.